



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 - 2025



Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social
2022

SUMÁRIO

1. APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHEIRAL	7
1.1 Identificação do Plano	7
1.2 Dados municipais	8
1.3 Dados do órgão gestor da assistência social	8
1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social	9
1.5 Dados do Conselho Municipal de Assistência Social	9
1.5.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE ACORDO COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES	10
2. INTRODUÇÃO	12
3. OBJETIVOS	14
3.1 Objetivo Geral	14
3.2 Objetivos Específicos	14
4. FUNÇÕES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	15
4.1 Das Funções	15
4.1.1 – SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA	15
4.1.2 – SEGURANÇA DE ACOLHIDA	15
4.1.3 – SEGURANÇA DA VIVÊNCIA FAMILIAR OU A SEGURANÇA DO CONVÍVIO	16
4.2 Dos Princípios	16
4.3 Das Diretrizes Organizativas e Estruturantes	18
5. OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
6. AS OFERTAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
6.1 Serviços socioassistenciais	20
6.2 Programas	20
6.3 Projetos	20
6.4 Benefícios	20
7. TIPOS DE PROTEÇÃO	21
7.1 Proteção Social Básica	21
7.1.1- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	23
7.2 Proteção Social Especial	24
7.2.1 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	24
7.2.2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	27
7.2.3 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31
8. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	32

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE DEFESA DE DIREITOS	34
10. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	37
10.1 A Cidade de Pinheiral	38
10.1.1 - HISTÓRICO	38
10.1.2 – CARACTERÍSTICAS	40
10.3 Aspectos Econômicos	42
10.4 Mercado de Trabalho	43
10.5 Renda	43
11. TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL	44
11.1 Vulnerabilidade x Município de Pinheiral	45
11.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DA EXTREMA POBREZA	45
11.2 Vulnerabilidade Social	48
11.2.1 CONDIÇÕES DE MORADIA	49
11.2.2 SANEAMENTO BÁSICO	52
11.3 Educação	56
11.3.1 FLUXO ESCOLAR X VULNERABILIDADE	57
11.3.2 IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59
11.4 Saúde	59
11.4.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS E DEMANDA REPRIMIDA	60
11.4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61
11.4.3 CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	61
11.4.4 HOSPITAL AURELINO GONÇALVES BARBOSA E PRONTO ATENDIMENTO	62
11.4.5 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARMEM VERGETTI	63
11.4.6 SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL	63
11.4.7 SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	63
11.4.8 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	63
11.4.9 SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA	64
11.4.10 PROGRAMA MELHOR EM CASA	64
11.4.11 DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	64
11.4.12 SAÚDE X VULNERABILIDADE	67
11.5 Demografia	68
11.6 Longevidade, mortalidade e fecundidade	68
12. PADRÕES E SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70
12.1 Estrutura De Gestão Do Suas, Rede Socioassistencial Instalada E Oferta De Ações Socioassistenciais	70
12.1.1 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COFINANCIADOS	70
12.2 Indicador De Desenvolvimento Das Unidades CRAS	87
13. Deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de 2021	89
13.1 Compilação Das Aprovações Finais Conforme Regimento Interno Da XI Conferência Municipal De Assistência Social	91

14. METAS 2022 – 2025 93

14.1 Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão Municipal 93

14.2 Proteção Social Básica 95

14.3 Proteção Especial 95

14.4 Setor da Vigilância Socioassistencial 96

14.5 Setor da Coordenadoria da Mulher 98

15. Impactos Sociais Esperados 100

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 104

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 105

Lista de Siglas e Abreviaturas

ACESSUAS - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CadSUAS - Sistema de Cadastro do SUAS
CadÚnico - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal
CEAM - Centro Especializado no Atendimento à Mulher
CECAD - Sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CREPOP - Centro de Referência Especializado no atendimento à População em situação de Rua
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS - Instância de Controle Social
IDHM - Índice de Gestão Descentralizada Municipal
IGD - Índice de Gestão Descentralizada
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA - Liberdade Assistida
LSE - Levantamento Socioeconômico
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NOB - Norma Operacional Básica
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PIB - Produto Interno Bruto
PMAS - Plano Municipal de Assistência Social
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSB - Proteção Social Básica
PSC - Prestação de Serviços Comunitários

PSE - Proteção Social Especial

RDPC - Renda domiciliar per capita

RMA - Relatório Mensal de Atendimento

S.M - Salário Mínimo

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEASDH - Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

SICON - Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

SISC - Sistema de acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos

SISUTEC - Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica

SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social Pinheiral

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiral, instituído através da Lei Municipal 231 de 21 de julho de 2003 em conformidade com a reunião ordinária realizada em 18 de Março de 2022, registrada na Ata nº 03 e Resolução nº. 02/2022, decidiu pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022 - 2025.

Pinheiral, 18 de Março de 2022
Tiago Ribeiro Aprígio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1.1 Identificação do Plano

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Pinheiral/RJ

Período de execução e vigência: 2022 a 2025

Período de elaboração: Junho a Dezembro de 2021

Período de Formatação: Janeiro a Março de 2022

Equipe responsável pela elaboração:

Patrícia Rivello Garcia - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Tatiana Curti da Silva Amorim - Coordenadora do Setor da Vigilância Socioassistencial

Colaboradores:

Queite Bernardo - Diretora de Departamento da Proteção Social Básica

Tiago Ribeiro Aprígio - Diretor de Departamento da Proteção Social Especial

Maurício da Silva – Diretor de Departamento Administrativo

Monique Reis – Coordenadora do CRAS I – Bairro Parque Maíra

Marluce Moreira - Coordenadora do CRAS II – Bairro Cruzeiro

Daina Viana – Coordenadora do CRAS III – Bairro Centro

Vanusa Carla – Coordenadora do Setor Cadastro Único e Auxílio Brasil

Bruna Pires – Coordenadora do CREAS

Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Endereço: Rua Bulhões de Carvalho, 151 - Rolamão - Barra Mansa/RJ

E-mail: smasdhpinheiralgestor@gmail.com

Tel: 24 – 33563084

1.2 Dados municipais

Nome do município: Pinheiral

Porte do município: Pequeno Porte II

Nível de gestão do SUAS: Básica

Nome do prefeito: Ednardo Barbosa Oliveira

Período de mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024

Endereço da prefeitura: Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 17 – Rolamão, Pinheiral/RJ.

Telefone: 24 - 33562368

Site: www.pinheiral.rj.gov.br

1.3 Dados do órgão gestor da assistência social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Endereço: Rua Bulhões de Carvalho, 151 Rolamão, Pinheiral/RJ.

Telefone: (24) 3356-3084

E-mail: smasdhpinheiralgestor@gmail.com

Nome do gestor: Patrícia Rivello Garcia

1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

Lei da Criação: Lei 231

CNPJ: 06.368.175/0001-32

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos: Federal/Estadual e Municipal

O FMAS é unidade orçamentária própria por onde passam os recursos fundo a fundo, bem como as contrapartidas e aportes do Município configurados em orçamento específico nos termos da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que institui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

1.5 Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

Lei da Criação do CMAS: Lei 231

Endereço: Rua José Tavares nº 08 – Centro, Pinheiral/RJ.

Telefone: 24- 3356-6098

E-mail: casadosconselhospinheiral@gmail.com

Presidente: Tiago Ribeiro Aprígio

Mandato: 2021

Representação: Não Governamental (Técnico da Área)

Secretária Executiva: Tatiana Curti da Silva Amorim

Composição do CMAS período 2021 – 2023

Elizabeth Fernandes – Representante da APPVR Titular
Paulo Henrique Magalhães - Representante da APPVR Suplente
Lindalva Maciel Matos – Representante da APAE Titular
Paulo Henrique Magalhães – Representante da APAE Suplente
Elisangela da Silva Amorim – Representante da ACA Titular
José Frederico de Almeida – Representante dos Usuários Titular
Fabiana Rosa da Silva - Representante dos Usuários Suplente
Tiago Ribeiro Aprígio – Representante dos Técnicos da Área Titular
Vanusa Carla de Azevedo Pires - Representante dos Técnicos da Área Suplente
Tatiana Curti da Silva Amorim – Representante da SMASDH Titular
Silvana Ferreira de Andrade e Silva – Representante da SMASDH Suplente
Maria Elisandra Bezerra – Representante da SMG Titular
Edson Ribeiro Rodrigues – Representante da SMG Suplente

Geovane Luiz do Nascimento Dolores – Representante da SMS Titular
Luiz Claudio da Conceição – Representante da SMS Suplente
Janaína Elaine de Souza Ramires – Representante da SMF Titular
Graziele Glaudencio Pereira – Representante da SMF Suplente
Tania Odorisi Marques – Representante da SME Titular
Patricia Cota Barbosa – Representante da SME Suplente

1.5.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE ACORDO COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão colegiado, deliberativo, de caráter permanente, tem sua composição, organização e competência fixadas em lei, reunindo representantes do governo e da sociedade civil.

Funciona como uma Instância de Controle Social, juntamente com a Conferência Municipal de Assistência Social, realizada a cada dois anos, convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O CMAS é uma instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Logo, uma de suas funções é estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município, referente à área de Assistência Social.

Atualmente o CMAS do Município de Pinheiral conta com as seguintes Comissões:

- Comissão de Normas e Registro: Geovane Luis do Nascimento Dolores, Fabiana Rosa da Silva, Tatiana Curti da Silva Amorim e Tiago Ribeiro Aprígio.
- Comissão de Financiamento e Orçamento: Silvana Ferreira de Andrade e Silva, Grazielle Gaudencio Pereira, Lindalva Maciel Matos e Elizabeth Fernandes
- Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Renda: Vanusa Azevedo, José Frederico de Almeida, Geovane Luis do Nascimento Dolores e Patrícia Cota Barbosa.

- Comissão de Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos Públicos e Privados: Tatiana Curti da Silva Amorim Tiago Ribeiro Aprício, Silvana Ferreira de Andrade e Silva e Elisangela da Silva Amorim.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social, 2022 – 2025, vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único, deste artigo, explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Como define a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, sob responsabilidade do órgão gestor da política e submetido à aprovação do Conselho de Assistência Social.

Partindo do diagnóstico de demandas por ações socioassistenciais e sua oferta nos territórios, o Plano Municipal de Assistência Social estabelece os objetivos e metas, definem os resultados e impactos esperados, para assim orientar a gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social pelo próximo quadriênio 2022/2025.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do Município, caracterização da rede socioassistencial e intersetorial; os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas a serem implementadas; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução de cada segmento.

O processo de construção foi realizado através de pesquisa documental, reuniões, seminários, oficinas temáticas, avaliação in loco, envolvendo todos os atores da política,

sendo eles: gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, coordenação dos equipamentos, entidades socioassistenciais, usuários e o Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro às reais necessidades do município.

Todas as metas estabelecidas neste documento são macroatividades de gestão. Cada equipamento exposto possui seu plano de ação específico, bem como sua estrutura organizacional e metodologia de trabalho seguindo os moldes e previsões de execução da Política Pública de Assistência Social. Sendo assim, não cabem neste objeto as atividades detalhadas, sendo este uma responsabilidade de planejamento dos diversos equipamentos com objetivos específicos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Este Plano Municipal de Assistência Social tem como objetivo, reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

3.3 Objetivos Específicos

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Agrupar as várias demandas para a Política, provenientes de procedimentos e documentos diversos: Propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Assistência Social (2021); Plano Plurianual; Plano de Governo Municipal (2020/2024) e Planejamento das Unidades.
- Organizar e avaliar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda;
- Fixar, para cada eixo as diretrizes, estratégias, ações e metas;
- Avaliar o Plano Municipal de Assistência Social 2017 – 2021.

4. FUNÇÕES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Política de Assistência Social se constitui como direito do cidadão e dever do Estado. É política de Seguridade Social não contributiva, que provê a garantia dos mínimos sociais e o atendimento das necessidades básicas, sendo realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.

4.1 Das Funções

Em sua constituição prevê as funções de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos.

Enquanto política pública de Proteção Social, deve garantir segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), segurança de acolhida e segurança de convívio ou vivência familiar.

4.1.1 – SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA

A segurança de sobrevivência não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

4.1.2 – SEGURANÇA DE ACOLHIDA

A segurança da acolhida, se apresenta como uma das seguranças primordiais da política de Assistência Social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. Porém, é possível, que alguns indivíduos

não conquistem a autonomia destas provisões básicas por toda a sua vida, ou por um período dela, como pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

4.1.3 – SEGURANÇA DA VIVÊNCIA FAMILIAR OU A SEGURANÇA DO CONVÍVIO

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio pressupõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações sociais e afetivas. É próprio da natureza humana o comportamento em grupo. É através das relações sociais que o ser humano cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios.

As barreiras relacionais podem ser criadas por questões individuais, grupais ou sociais, seja por discriminação, múltiplas inaceitações ou intolerâncias. Contudo, a dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

4.2 Dos Princípios

A Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estados e Municípios as assegurarem aos cidadãos brasileiros.

É importante salientar que a Política Municipal de Assistência Social, orienta-se pelos moldes da Política Nacional, no que se refere aos princípios a seguir:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- Universalidade, todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
- Gratuidade, a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida;
- Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Intersetorialidade, integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- Equidade, respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

4.3 Das Diretrizes Organizativas e Estruturantes

A Assistência Social no Município de Pinheiral, segue a estrutura organizativa e estruturante Federal dentre os itens relacionados a seguir:

- Descentralização político-administrativa e comando único das ações no município;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;
- Matricialidade sociofamiliar, com centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
 - Financiamento partilhado entre o Município, a União e o Estado;
 - Territorialização;
 - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
 - Controle social e participação popular.

5. OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São classificados como usuários da Política Pública de Assistência Social, famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tais como, perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

6. AS OFERTAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ofertas da Política de Assistência Social são organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios.

6.1 Serviços socioassistenciais

São as atividades continuadas que visam os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos para a Política de Assistência Social. São padronizados em uma referência unitária em âmbito nacional, através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

6.2 Programas

São ações integradas e complementares, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços, não se caracterizando como ações continuadas.

6.3 Projetos

São ações com começo, meio e fim voltadas a objetivos específicos, diferenciando-se dos programas por não apresentar o caráter complementar aos benefícios e serviços.

6.4 Benefícios

São provisões suplementares, eventuais ou continuadas, que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas em condições específicas definidas nos marcos regulatórios da Política de Assistência Social.

7. TIPOS DE PROTEÇÃO

A prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais se organizam em diferentes tipos de proteção e níveis de complexidades, quais sejam, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

7.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

As ofertas da PSB são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública estatal descentralizada, de base territorial e gestão municipal e do Distrito Federal, com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

O PAIF tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

O CRAS materializa no território a presença e a responsabilidade do Estado na proteção às famílias, por meio do trabalho social, com foco nas vulnerabilidades sociais e na prevenção dos riscos que afetam as famílias e seus membros, independentemente do seu ciclo de vida e de deficiência, de modo a resguardar a diversidade humana.

Para complementar o trabalho social com as famílias, no que tange à oferta de atendimento específico aos seus membros, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Este se articula com o PAIF, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59; e pessoas idosas a partir de 60 anos.

O SCFV se pauta na perspectiva inclusiva, portanto, as pessoas com deficiência acessam o serviço quando dele necessitam, de acordo com o seu ciclo de vida, observado o direito a um ambiente com acessibilidade e à tecnologia assistiva apropriada ao contexto do serviço.

O SCFV pode ser ofertado no CRAS, desde que este tenha espaço disponível e não prejudique o desenvolvimento do PAIF. Também poderá ocorrer em centros de convivência públicos estatais ou públicos não-estatais, quando vinculados às entidades ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do município ou Distrito Federal. Em ambos os casos, os centros de convivência são, necessariamente, referenciados ao CRAS. Além dos dois serviços supracitados, a Tipificação Nacional dos

Serviços Socioassistenciais caracteriza e prevê a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, com a finalidade de garantir o acesso a direitos e a prevenção de agravos de vulnerabilidades que possam fragilizar e romper os vínculos familiares e sociais dos usuários.

7.1.1- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

É a instância municipal responsável pela coordenação da rede socioassistencial de proteção social básica, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Lei Municipal nº 968 de 17 de abril de 2017, tendo como principais objetivos:

I – promover o acompanhamento familiar pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

II – promover o acompanhamento pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) das famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

III - promover o cadastramento das famílias como beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);

IV – promover o acompanhamento pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;

V – promover o acompanhamento pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam de assistência social;

VI – promover o reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

VII – promover a Adesão ao Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola;

VIII- desempenhar outras atividades afins e/ou correlatas.

Parágrafo único - O Departamento de Proteção Social Básica se divide em setores denominados CRAS I – Bairro Parque Maíra, CRAS II – Bairro Cruzeiro e Setor Cadastro Único e Programa Bolsa família.

7.2 Proteção Social Especial

7.2.1 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

São considerados serviços de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

A unidade pública destinada à prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O CREAS se apresenta como o Programa de Média Complexidade que oferta os seguintes Serviços Socioassistenciais:

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

Trata-se de serviço destinado a apoiar, orientar e acompanhar famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, tendo como objetivos o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; a Inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; a preservação da integridade e as condições de autonomia dos usuários; o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família e reparação de danos e da incidência de violação de direitos; e a prevenção da reincidência de violações de direitos.

➤ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Proteção de Serviço à Comunidade (PSC)**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

➤ **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

Tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoas com deficiência ou pessoa idosa.

Destinado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

➤ **Serviço Especializado em Abordagem Social**

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. O Serviço deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

➤ **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Ofertado a Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

7.2.2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

São aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

➤ **Serviço de Acolhimento Institucional**

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às

tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Poderá ter as seguintes destinações:

- a) Para crianças e adolescentes: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.
- b) Para adultos e famílias: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou

pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda.

c) Para mulheres em situação de violência: Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a usuária e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.

d) Para jovens e adultos com deficiência: Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

e) Para idosos: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando

esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

➤ **Serviço de Acolhimento em Repúblicas**

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência. De acordo com a demanda local, devem ser desenvolvidos

serviços de acolhimento em república para diferentes segmentos, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

7.2.3 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a instância municipal responsável pela coordenação da rede socioassistencial de proteção social especial, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Conforme legislação Municipal nº 968 de 17 de abril de 2017, atribui-se a função de:

I – promover a ampliação da cobertura do serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI);

II – promover a identificação e cadastramento de famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

III - promover o cadastramento e atendimento da população em situação de rua;

IV - promover o acompanhamento pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento;

V – promover o reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

VI - promover o acompanhamento pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas;

VII - promover a implantação de Serviços de Acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência;

VIII - desempenhar outras atividades afins e/ou correlatas.

Parágrafo único - O Departamento de Proteção Social Especial se divide em setores denominados CREAS (média complexidade) e Acolhimento Institucional (alta complexidade).

8. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social, tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas através do levantamento, consolidação e análise de dados de acordo com as especificidades dos territórios, considerando as situações de vulnerabilidade que incidem sobre indivíduos e famílias, bem como a oferta de serviços; do mapeamento da rede socioassistencial, no que se refere ao número, tipo e funcionamento (padrões de qualidade); da análise das demandas da população e oferta de serviços, considerando a capacidade de execução do Município (fundamental para subsidiar o planejamento de ações regionais, estabelecimento de consórcios intermunicipais, etc); do registro e acompanhamento do histórico de atendimento do Município, identificação de desafios e ações exitosas;

Se caracteriza como importante instrumento de diálogo entre o órgão gestor e as áreas responsáveis pela execução da política (Proteção Social Básica e Especial), subsidiando a ação de ambos, e também para a superação de uma prática emergencial, assistencialista e pautada apenas na demanda espontânea.

A vigilância socioassistencial organiza-se em dois eixos, os quais articulam entre si: as informações relacionadas as demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população, com suas características, e a distribuição da rede de proteção social na oferta de serviços e benefícios, a saber:

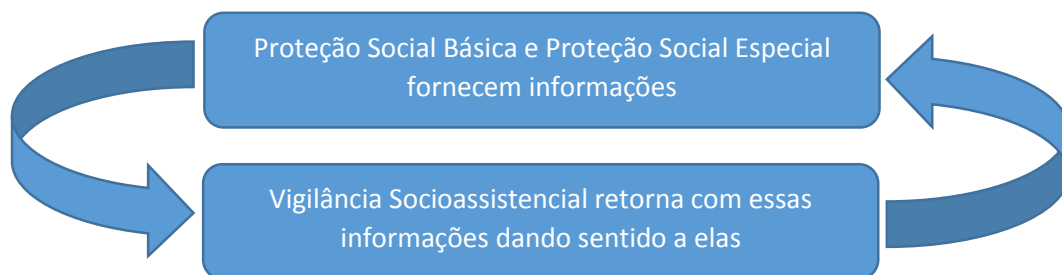
➤ O Eixo da Vigilância de Riscos e Vulnerabilidade é estruturado a partir do levantamento e produção de informações que vão apontar as reais demandas apresentadas pelos municípios no que concernem as situações de risco e vulnerabilidade social que necessitam de ações de proteção socioassistencial, monitorando também as situações de violências e violações de direito.

➤ O Eixo da Vigilância sobre padrões de serviços, é estruturado a partir do levantamento de dados e produção de informações referentes a oferta dos serviços e benefícios, as informações devem ser obtidas de todas as Instituições que ofertem serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, tanto do setor público como privado.

A Vigilância socioassistencial é dividida em seis macroatividades, apresentadas a seguir:

- Organização, estrutura e padronização de informações;
- Gerenciamento e consulta de sistemas informacionais;
- Elaboração de diagnóstico e estudos;
- Monitoramento e avaliação;
- Planejamento e Organização de Busca Ativa
- Notificação de Violências e Violações de Direitos

Assim, o ponto de partida para a vigilância socioassistencial é, em larga medida, o próprio conhecimento produzido e acumulado das equipes técnicas da Assistência Social.



Somado as atribuições descritas, a Vigilância Socioassistencial, também, opera e alimenta sistemas de informações digitais, com o objetivo contribuir com a aquisição de informações sobre o município e de gerar dados que impactam, diretamente, no cofinanciamento Federal e Estadual, dentre eles destacam-se:

SAA	SIMPETI	CARTEIRAIDOSO
CNEAS	SISC	SUASWEB
Cecad	SISPETI	PROTUÁRIO SUAS
SISJOVEM	BPC	RMA
CadSuas	SIS ACESSUAS	PROGREDIR
SIGPBF	IBGE	CECAD
DataSocial	BPC na Escola	SISCON

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE DEFESA DE DIREITOS

A assistência social enquanto política de Defesa de Direitos, deve considerar o seguinte decálogo de direitos socioassistenciais:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito de usufruírem de todos os direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito do cidadão, de acesso às proteções básica e especial da Política de Assistência Social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito do cidadão, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na Política de Assistência Social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito do usuário da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada,

localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito do usuário, em todas as etapas do ciclo da vida, a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: Direito do cidadão, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação intersectorial da Política de Assistência Social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda: Direito do cidadão e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao cofinanciamento da proteção social não contributiva: Direito do usuário da rede socioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito do cidadão, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

10. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Nesta seção, apresentaremos um conjunto de indicadores demográficos, sociais e econômicos que compõem o diagnóstico socioterritorial. No campo da promoção e da proteção social, o território é entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais relacionados às situações de vulnerabilidade e risco, assim como o locus para seu enfrentamento.

É no território, pelas questões de proximidade e de identidade cultural, que acontecem as relações sociais mais identificadas com as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais. É onde também são produzidas as necessidades dos cidadãos, como moradia, transporte, educação, saúde, saneamento e tantas outras.

Para as políticas sociais, essas necessidades deixam de ter caráter individual e passam a ser percebidas como demandas coletivas, que precisam ser atendidas pelas ações de planejamento do governo. Nessas condições, o diagnóstico socioterritorial consiste em uma análise situacional do município.

O diagnóstico socioterritorial possui, além do levantar dos dados sobre a situação social, econômica, cultural e ambiental dos cidadãos e do município, o relatório com georreferenciamento das unidades de assistência social, se conectando a exata posição da demanda (os indivíduos e famílias dentro do território) e da oferta de serviços de proteção social básica e de proteção social especial (rede socioassistencial), com a finalidade de prever melhores investimentos e planejar melhor o atendimento dos cidadãos do município, articulando a assistência com as demais políticas públicas ofertadas no município.

Desta forma, adotamos dois níveis distintos de territorialização do diagnóstico: O primeiro em abrangência geral municipal e o segundo por área de abrangência dos equipamentos da Política de Assistência Social Municipal, para esta última à metodologia utilizada priorizou a amostragem através de dados do RMA – Registro Mensal de Atendimentos referentes ao segundo semestre do ano de 2020 e o primeiro semestre do ano

de 2021. Utilizamos também uma ferramenta de coleta de dados aplicados nos referidos equipamentos visando apresentar um desenho do território. O percurso percorrido será de uma breve explanação da cidade de Pinheiral, apresentando sua história, perpassando para os aspectos econômicos, demográficos e sociais. Contemplando ainda esta etapa uma breve exposição dos atendimentos e serviços dos equipamentos da rede de Proteção Municipal.

Vale enfatizar que a maioria dos levantamentos e diagnósticos produzidos foram embasados no sistema do Cadastro Único do Governo Federal, instrumento este que reúne informações de famílias que possuem renda mensal por pessoa até meio salário mínimo ou ainda com renda mensal até três salários mínimos. O cadastro tem indicadores socioeconômicos importantes que permitem identificar situações de vulnerabilidade social para além do critério de renda, com o Possibilitando os gestores a planejar e executar políticas públicas a partir da identificação das demandas e necessidades.

10.1 A Cidade de Pinheiral

10.1.1 - HISTÓRICO

As terras, onde hoje está localizada a cidade de Pinheiral, tiveram como primeiros habitantes, os índios da tribo dos “Coroados”, que até o século XIX, se confrontavam com os primeiros desbravadores brancos. Em 1851 foi construída a Fazenda São José do Pinheiro, propriedade do Barão de Piraí, José Gonçalves de Moraes, que a deixou como herança a seu genro José Joaquim de Souza Breves por testamento. A Fazenda São José do Pinheiro foi uma das mais suntuosas e prósperas Fazendas de Café do Vale do Paraíba Fluminense. Não era uma simples habitação da roça, mas um palácio elegante como qualquer palacete da Corte. Erguida na colina cercada de montanhas, voltada para as águas do Rio Paraíba do Sul.

O Comendador Breves era cunhado e genro do Barão de Piraí e irmão de Joaquim José de Souza Breves, o “Rei do Café”, que foram grandes produtores de café do país, donos de

milhares de escravos, navios, ilhas, fazendas, sítios, prédios, chácaras na Corte e um teatro, onde se apresentou o grande ator português, João Caetano. Foi o primeiro Prefeito de Piraí. Em 1870, com a chegada do transporte ferroviário, surgiu a Estação de Pinheiro, em terras doadas pelo Comendador.

Em 1890, através do Decreto nº 6.862 de 23 de Agosto, foram declaradas de utilidade pública as terras da Fazenda Pinheiro, na Estação da Estrada de Ferro. No ano de 1891, sua sede foi adquirida pela Fazenda Federal. Em 1895, os moradores da Vila procuraram a Inspetoria Geral de Terras e Colonização para regularizar o domínio útil dos terrenos e fazer novos arrendamentos. A partir de 1897, a Fazenda Pinheiro foi cedida ao Ministério da Guerra, nela passando a funcionar um Hospital Militar. Em 1899, passou para o Ministério da Agricultura, que em 1909, nela instalou o Posto Zootécnico Federal de Pinheiro. No ano de 1910, foi criada a Escola Média de Agricultura, Agronomia e Veterinária de Pinheiro, que formou sua primeira turma em 1914. De 1916 à 1918, funcionou nesse local, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária.

Na década de 1940, a estação e o local trocam o nome, passando de Pinheiro a Pinheiral. A sede da fazenda em 1968, já renomeada como "Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha" (mais tarde Colégio Agrícola Nilo Peçanha, um CAMP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro), passa a ser subordinada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que em 1985 passa a administrá-la diretamente. Nos anos de 1986 e 1990, incêndios de grandes proporções destruíram parcialmente a sede da fazenda, cujo casarão, nos dias atuais encontram-se em ruínas.

Distrito do Município de Piraí, com a ajuda do crescimento populacional verificado após a instalação de diversas famílias vindas das antigas vilas da Light S.A., que após o processo de privatização daquela empresa, estavam sendo desalojadas de seus imóveis, se vislumbrou a necessidade de emancipação.

O primeiro passo para a emancipação político-administrativa foi dado em agosto de 1991, quando o deputado estadual Antônio Francisco Neto encaminhou à presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, um ofício propondo a realização de um plebiscito. Uma comissão liderada pelo Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa deu início ao movimento de emancipação. No dia 13 de março de 1994, os eleitores compareceram às urnas votando SIM. Em 13 de junho de 1995 o governador Marcello Alencar sancionou a lei nº 2408, tornando Pinheiral uma nova cidade. Depois de acirrada campanha eleitoral no dia 03 de outubro de 1996 o Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa foi eleito primeiro prefeito de Pinheiral.

10.1.2 – CARACTERÍSTICAS

Atualmente Pinheiral pertence à Região do Médio Paraíba, que também abrange os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

O sistema viário que serve ao município é constituído pela rodovia BR-116 (Via Dutra), as rodovias estaduais RJ-141 e RJ-145 e um ramal ferroviário da antiga estrada de ferro Central do Brasil.

Possui uma área de 77 km² e faz divisa com os municípios de Volta Redonda (a Oeste), Barra do Piraí (ao Norte) e Piraí (a Sul e Oeste).

Em 2010, de acordo com o censo, Pinheiral tinha uma população de 22.719 habitantes, com população estimada em 2021 de 25.563. No entanto, os dados oficiais disponibilizados pelo site da Prefeitura Municipal de pinheiral, apontam população de 24.282 habitantes e densidade de 296,86 H/M2.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Pinheiral é 0,715, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a longevidade, com índice de

0,801, seguida de renda, com índice de 0,709, e de educação, com índice de 0,643 (ATLAS BRASIL 2010).

Ranking

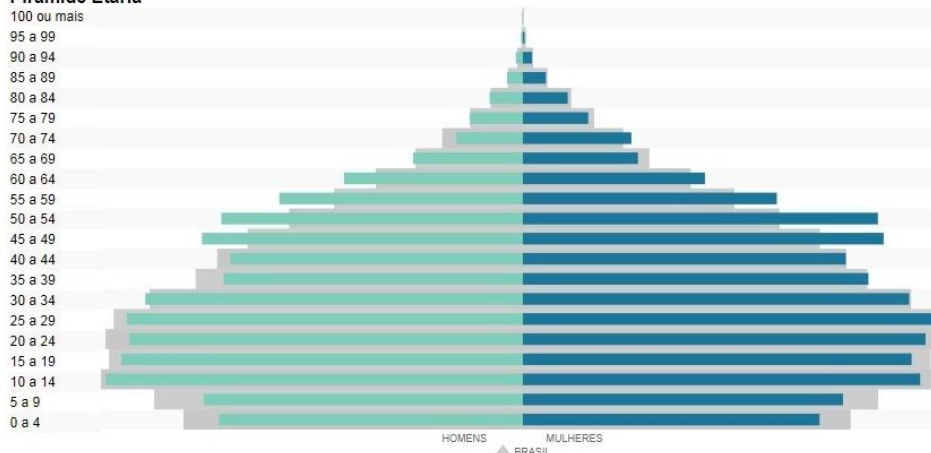
Pinheiral ocupa a 1.454ª posição em relação a 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos outros municípios do Rio de Janeiro, ocupa a 38ª posição.

Tabela 8: Ranking do IDHM – Municípios do estado do Rio de Janeiro

1º - Niterói	0,837	23º - Natividade	0,730	47º - São Pedro da Aldeia	0,712	70º - Areal	0,684
2º - Rio de Janeiro	0,799	23º - Itaperuna	0,730	47º - Conc. de Macabu	0,712	70º - Belford Roxo	0,684
3º - Rio das Ostras	0,773	26º - Barra Mansa	0,729	49º - Duque de Caxias	0,711	72º - Rio Claro	0,683
4º - Volta Redonda	0,771	26º - Cordeiro	0,729	50º - Rio Bonito	0,710	73º - Rio das Flores	0,680
5º - Resende	0,768	28º - Armação dos Búzios	0,728	51º - Saquarema	0,709	73º - Queimados	0,680
6º - Maricá	0,765	29º - Casimiro de Abreu	0,726	51º - Cantagalo	0,709	75º - Sapucaia	0,675
7º - Macaé	0,764	30º - Três Rios	0,725	51º - Magé	0,709	76º - Paty do Alferes	0,671
8º - Iguaba Grande	0,761	31º - Angra dos Reis	0,724	54º - Piraí	0,708	76º - São João da Barra	0,671
9º - Mangaratiba	0,753	32º - Engo. Paulo de Frontin	0,722	55º - Quissamã	0,704	78º - Laje do Muriaé	0,668
9º - Nilópolis	0,753	33º - Paracambi	0,720	56º - Macuco	0,703	78º - Santa M. Madalena	0,668
11º - Petrópolis	0,745	34º - São João de Meriti	0,719	57º - Paraiíba do Sul	0,702	80º - Trajano de Moraes	0,667
11º - Nova Friburgo	0,745	35º - Santo Ant. de Pádua	0,718	58º - Cachoeiras de Macacu	0,700	81º - Bom Jardim	0,660
11º - Miguel Pereira	0,745	35º - Araruama	0,718	59º - Guapimirim	0,698	81º - São J. V. R. Preto	0,660
14º - São Gonçalo	0,739	37º - Campos dos Goytacazes	0,716	60º - Porciúncula	0,697	83º - Duas Barras	0,659
15º - Valença	0,738	38º - Itaguaí	0,715	61º - Carmo	0,696	83º - Japeri	0,659
16º - Mesquita	0,737	38º - Pinheiral	0,715	62º - Itaboraí	0,693	83º - Varre-Sai	0,659
16º - Itatiaia	0,737	40º - Vassouras	0,714	62º - Paraty	0,693	86º - Tanguá	0,654
18º - Mendes	0,736	41º - Porto Real	0,713	64º - Aperibé	0,602	86º - Silva Jardim	0,654
19º - Cabo Frio	0,735	41º - Miracema	0,713	65º - Cambuci	0,691	88º - São José de Ubá	0,652
20º - Barra do Piraí	0,733	41º - Nova Iguaçu	0,713	65º - São Fidélis	0,691	89º - Cardoso Moreira	0,648
20º - Arraial do Cabo	0,733	41º - Carapebus	0,713	67º - Quatis	0,690	90º - São Seb. do Alto	0,646
22º - Bom J. do Itabapoana	0,732	41º - Itaocara	0,713	68º - Itaiva	0,688	91º - São F. Itabapoana	0,639
23º - Teresópolis	0,730	41º - Seropédica	0,713	69º - Com. Levy Gasparian	0,685	92º - Sumidouro	0,611

Dessa forma, a população de Pinheiral tem características etárias compatíveis a países em desenvolvimento, no qual observa-se alto índice de natalidade por série histórica, contudo, com discreto declínio do percentual, ao longo dos 20 anos. Somado a isso, apresenta elevado percentual de idosos no município, uma vez que a expectativa de vida aumentou consideravelmente, sobretudo para as mulheres entre 70 e 79 anos. Para ilustrar, seguem a pirâmide etária do município e uma tabela por faixa etária e sexo:

Pirâmide Etária



10.3 Aspectos Econômicos

Sua economia se destaca pela agropecuária, porém, até novembro de 2021 houve registro de 52 novas empresas em Pinheiral, sendo que 6 atuavam pela internet. No ano de 2020 inteiro, foram registradas 36 empresas.

No ano de 2021, o município acumulou mais admissões do que demissões, com um saldo de 48 funcionários. Os produtos de metal não especificados e a siderurgia são destaques positivos. O município vem se destacando por apresentar novas oportunidades de negócios e pela alta regularidade das vendas no ano.

O município possui 3,9 mil empregos com carteira assinada, e a remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 1,6 mil, valor abaixo da média do estado que é de R\$ 3 mil.

10.4 Mercado de Trabalho

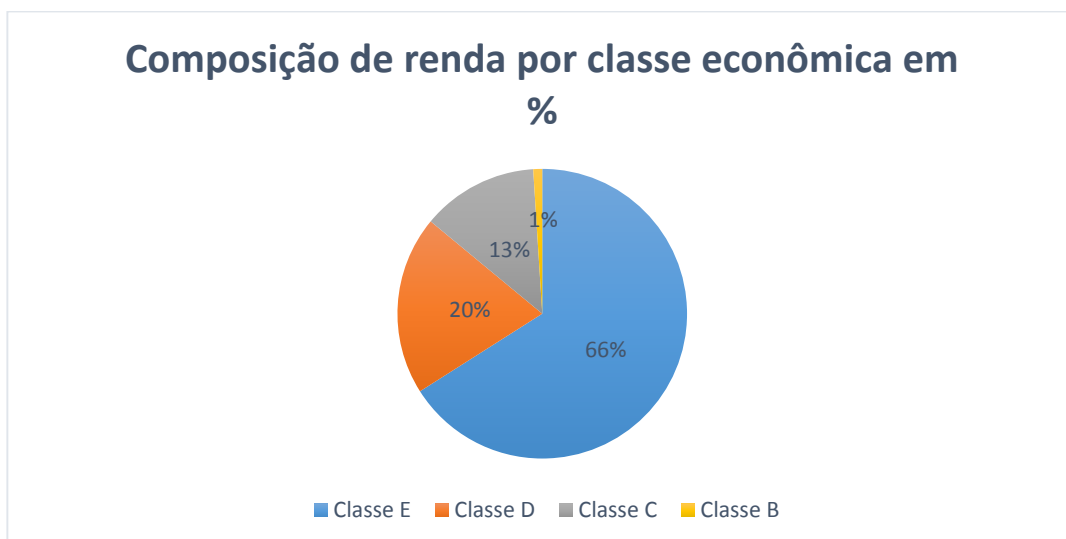
O Município de Pinheiral registrou, durante o ano de 2021, a geração de 700 novas vagas de emprego, segundo levantamento do CAGED (Cadastro Geral de Empregos e Desempregados). Um dos responsáveis pelo avanço dos números foi o setor industrial que vem crescendo ativamente no município, fruto de um trabalho realizado pela Prefeitura de Pinheiral na atração de novas empresas e na retomada da economia. Atualmente, o município possui cerca de 40 empresas instaladas e em atividade, das quais pelo menos 80% movimentam a área do metal mecânico dentro de dois polos industriais e outras áreas de concessão municipal. Entre 2017 e 2021, foram abertos quase 800 novos CNPJ's no município.

DADOS MERCADO DE TRABALHO – ANO 2021	
Admissões	112
Demissões	92
Saldo	20

Desse modo, a previsão é de que até janeiro de 2022 outras 350 novas vagas de trabalho sejam geradas na cidade.

10.5 Renda

A desproporção de concentração de renda entre as classes econômicas em Pinheiral pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 85,6% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 1,3%.



É importante salientar que, as classes sociais podem ser interpretadas por diferentes pontos de vista, no entanto, a definição mais usual refere-se ao grupo limitador de indivíduos que constituem um mesmo nível e poder econômico, além de terem acesso a oportunidades e opções de lazer e entretenimento diferenciados. Dessa forma, a subdivisão se apresenta da seguinte forma:

- Classe A: mais de 15 salários mínimos;
- Classe B: de 5 a 15 salários mínimos;
- Classe C: de 3 a 5 salários mínimos;
- Classe D: de 1 a 3 salários mínimos;

- Classe E: até 1 salário mínimo.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral, atenção à saúde humana e transporte rodoviário municipal.

11. TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL

O Benefício do Governo Federal Bolsa Família, em Dezembro de 2021 foi substituído pelo Auxílio Brasil, que integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Os principais objetivos do Auxílio Brasil são:

- Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;
- Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e
- Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

O público alvo para recebimento do Auxílio Brasil se destaca como:

- Famílias em situação de extrema pobreza;
- Famílias em situação de pobreza; e
- Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00 reais, e aquelas em situação de pobreza, renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 reais e R\$ 210,00 reais.

11.1 Vulnerabilidade x Município de Pinheiral

O município de Pinheiral, atualmente, possui 3.542 famílias inseridas no Cadastro Único e 2.012 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos.

Dentre as famílias cadastradas, 2.879 possuem renda de até ½ salário mínimo e dessas, 1.657 famílias estão com o cadastro atualizado.

Em relação ao recebimento do Auxílio Brasil, o município fechou o ano de 2021 com 1.758 famílias beneficiárias.

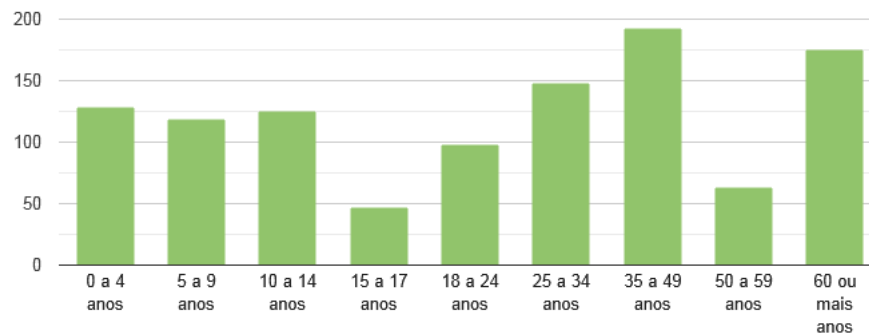
11.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DA EXTREMA POBREZA

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 22.719 residentes, dos quais 1.095 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00 reais. Isto significa que 4,8% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 226 (20,6%) viviam no meio rural e 869 (79,4%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 91 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 46 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 235 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 47

jovens nessa situação. Foram registradas 175 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 38,2% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

População em Extrema Pobreza por faixa etária segundo Censo Demográfico do IBGE 2010



Porém, é importante destacar que os dados do IBGE deveriam ter sido atualizados em 2020 através da realização de novo censo demográfico, no entanto, devido a pandemia mundial, o mesmo foi adiado o que ocasionou um registro tardio das atualizações de dados, que certamente se apresentam em números diversos ao apresentado. Desse modo, segundo dados do IBGE, a população estimada para o município para o ano de 2021 foi de 25.563 habitantes, com 10% de população na área rural e 90% urbana, dos quais destacamos:

Famílias Cadastradas no CadÚnico	3.542 famílias
Famílias em situação de extrema pobreza	2.179 famílias
Famílias em situação de pobreza	148 famílias
Famílias de baixa renda	552 famílias
Estimativa de famílias cadastradas	116%
BPC	340 usuários
BPC com cadastro atualizado	301 usuários

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

	Faixa da renda total da família					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
RJ-Pinheiral	93	6	1	0	0	100

TOTAL	93	6	1	0	0	100
--------------	----	---	---	---	---	-----

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

11.2 Vulnerabilidade Social

A PNAS/2004 não traz explicitamente o conceito de vulnerabilidade social, mas aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer: da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado.

MARANDOLA JR; HOGAN⁹

Para MARANDOLA JR. e HOGAN, o termo vulnerabilidade é chamado para compor estudos sobre a pobreza enquanto um novo conceito forte, na esteira dos utilizados no passado, tais como: exclusão/inclusão, marginalidade, *apartheid*, periferização, segregação, dependência, entre outros. Enfatiza-se também que o termo vulnerabilidade tem sido empregado para tratar do cerceamento dos bens de cidadania – seja em função de uma diminuição de renda ou de perda de capital social.

As situações de vulnerabilidade social devem ser analisadas a partir da existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis e capazes de enfrentar determinadas situações de risco.

Logo, a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade:

- a) físicos – meios para o bem-estar – moradia, bens duráveis, poupança, crédito;

b) humanos: trabalho, saúde, educação (capacidade física e qualificação para o trabalho);

c) sociais – redes de reciprocidade, confiança, contatos e acessos à informação.



Assim, a condição de vulnerabilidade deve considerar a situação das pessoas e famílias a partir dos seguintes elementos apontados no decorrer do diagnóstico apresentados no plano em tela: a inserção e estabilidade no mercado de trabalho, a debilidade de suas relações sociais e, por fim, o grau de regularidade e de qualidade de acesso aos serviços públicos ou outras formas de proteção social. Ainda na apresentação das mazelas ingerimos que em relação à vulnerabilidade vale ressaltar os seguintes aspectos:

11.2.1 CONDIÇÕES DE MORADIA

	Situação do domicílio			TOTAL
	Urbanas	Rurais	Sem Resposta	
RJ-Pinheiral	3.458	137	1	3.596
TOTAL	3.458	137	1	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

	Espécie do domicílio				TOTAL
	Particular Permanente	Particular improvisado	Coletivo	Sem Resposta	
RJ-Pinheiral	3.466	114	15	1	3.596
TOTAL	3.466	114	15	1	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Material predominante nas paredes externas do domicílio	
Alvenaria/tijolo com revestimento	2.990
Alvenaria/tijolo sem revestimento	458
Madeira aparelhada	2
Outro Material	16
Sem Resposta	130
TOTAL	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Material predominante no piso do domicílio	
Terra	26
Cimento	627
Madeira aproveitada	3
Madeira aparelhada	8
Cerâmica, lajota ou pedra	2.798
Outro Material	4
Sem Resposta	130
TOTAL	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

11.2.2 SANEAMENTO BÁSICO

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações

operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Embora atualmente se use no Brasil o conceito de Saneamento Ambiental como sendo os 4 serviços citados acima, o mais comum é o saneamento seja visto como sendo os serviços de acesso à água potável, à coleta e ao tratamento dos esgotos.

Na análise da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário convém considerar o número de domicílios, a extensão das redes, os índices de cobertura, a solução de tratamento prévio para a água, a existência de tratamento para o esgoto coletado e as fragilidades mais relevantes. Em relação à drenagem e manejo de águas pluviais, não havendo informações locais sistematizadas, deve-se qualificar a intensidade com que os problemas ocorrem: pequena, média ou grande; indicando em que bairros estão concentrados e o possível relacionamento com má gestão de resíduos sólidos.

	Existência de banheiro			TOTAL
	Sim	Não	Sem Resposta	
RJ-Pinheiral	3.449	17	130	3.596
TOTAL	3.449	17	130	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

	Forma de abastecimento de água					TOTAL
	Rede geral de distribuição	Poço ou nascente	Cisterna	Outra forma	Sem Resposta	
RJ-Pinheiral	3.180	259	2	25	130	3.596
TOTAL	3.180	259	2	25	130	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Forma de coleta do lixo	
É coletado diretamente	3.381

É coletado indiretamente	55
É queimado ou enterrado na propriedade	13
É jogado em terreno baldio ou logradouro (rua, avenida, etc.)	2
É jogado em rio ou mar	1
Tem outro destino	14
Sem Resposta	130
TOTAL	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Forma de escoamento sanitário	
Rede coletora de esgoto ou pluvial	3.316
Fossa séptica	91
Fossa rudimentar	24
Vala a céu aberto	10
Direto para um rio, lago ou mar	5
Outro forma	3
Sem Resposta	147
TOTAL	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Forma de escoamento sanitário	
Rede coletora de esgoto ou pluvial	3.316
Fossa séptica	91
Fossa rudimentar	24
Vala a céu aberto	10
Direto para um rio, lago ou mar	5
Outro forma	3
Sem Resposta	147
TOTAL	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

	Água canalizada no domicílio			TOTAL
	Sim	Não	Sem Resposta	
Sim	3.351	0	0	3.351
Não	0	115	0	115
Sem Resposta	0	0	130	130
TOTAL	3.351	115	130	3.596

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Nessa direção, pode-se afirmar: A vulnerabilidade não é sinônimo de pobreza. A pobreza é uma condição que agrava a vulnerabilidade vivenciada pelas famílias; Vulnerabilidade pode ser avaliada através de fatores determinantes como habitação e saneamento básico, para além da rentabilidade.

a) A vulnerabilidade não é um estado, uma condição dada, mas uma zona instável que as famílias podem atravessar, nela recair ou nela permanecer ao longo de sua história;

b) A vulnerabilidade é um fenômeno complexo e multifacetado, não se manifestando da mesma forma, o que exige uma análise especializada para sua apreensão e respostas intersetoriais para seu enfrentamento;

c) A vulnerabilidade, se não compreendida e enfrentada, tende a gerar ciclos intergeracionais de reprodução das situações de vulnerabilidade vivenciadas;

d) As situações de vulnerabilidade social não prevenidas ou enfrentadas tendem a tornar-se uma situação de risco.

11.3 Educação

A educação tem como objetivo a interação social e cultural, oportunizando as mais diversas formas de expressão e construção do conhecimento. O conhecimento é adquirido com base no progresso social.

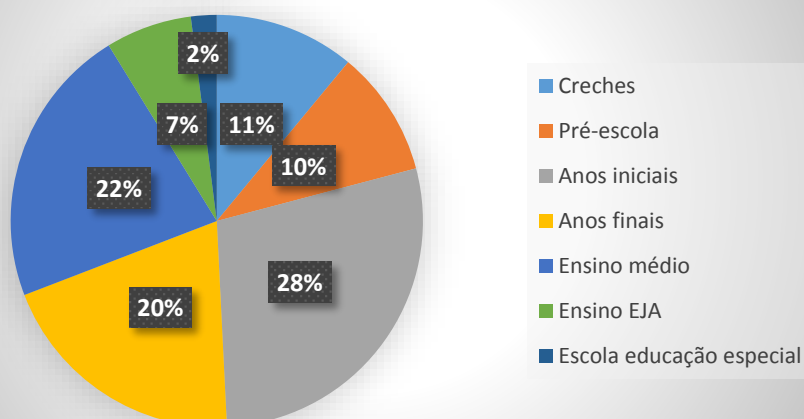
Tirando como base o ano de 2020, o Município de Pinheiral conta com os seguintes dados:

Escolas Municipais	22
Escolas particulares	
Escolas Estaduais	2
Faetec	1
Escola Federal	1

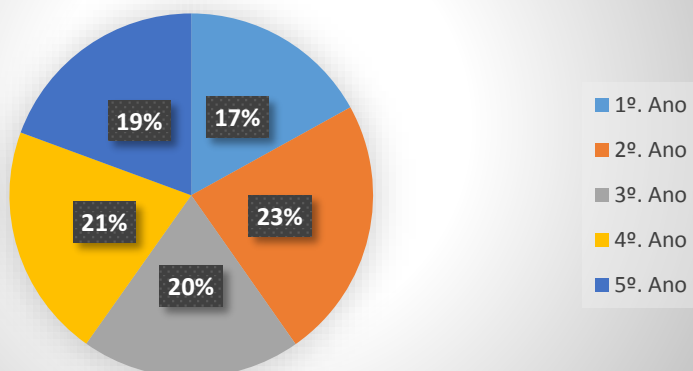
Fonte: <https://novo.qedu.org.br/municipio/3303955-pinheiral>

Dos alunos das escolas municipais podemos citar os dados relacionados abaixo:

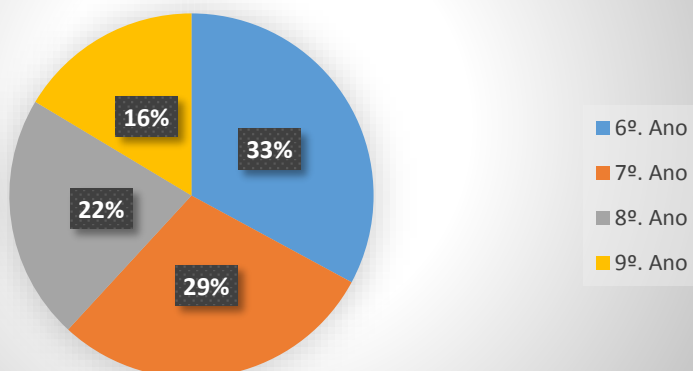
Alunos Matriculados

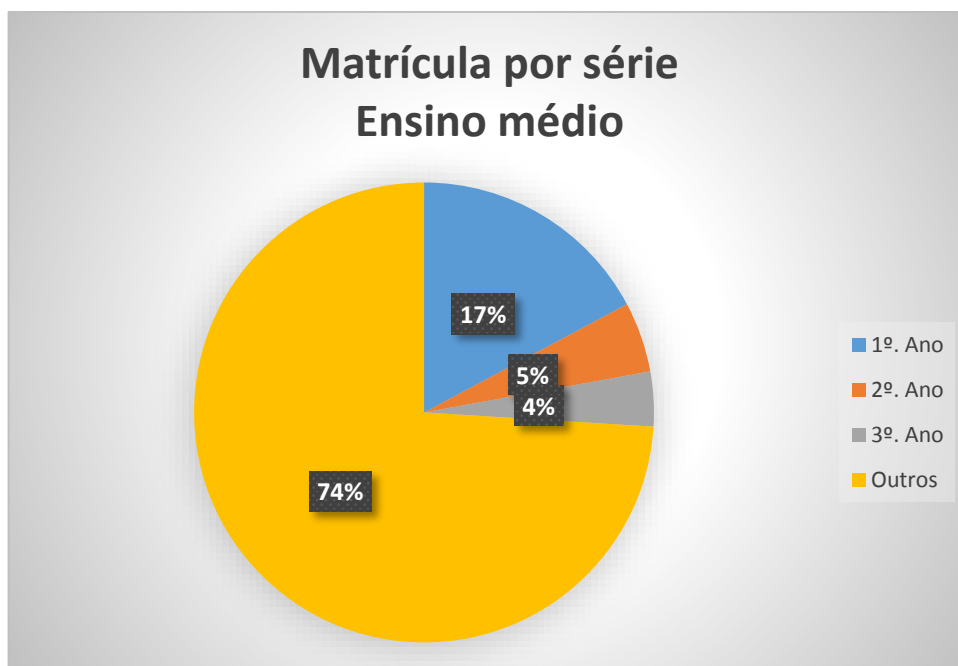


Matrículas por série Anos iniciais

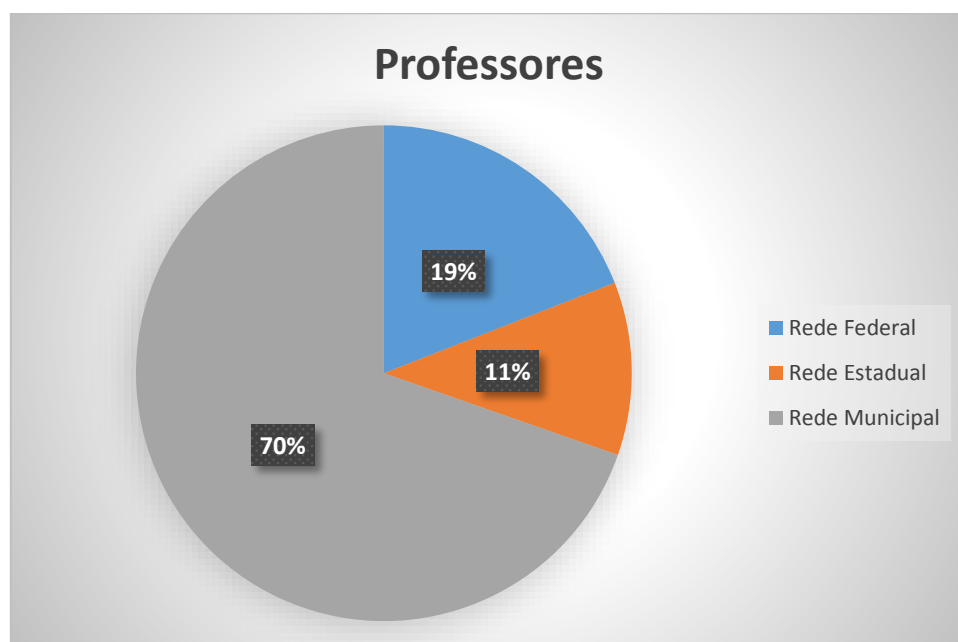


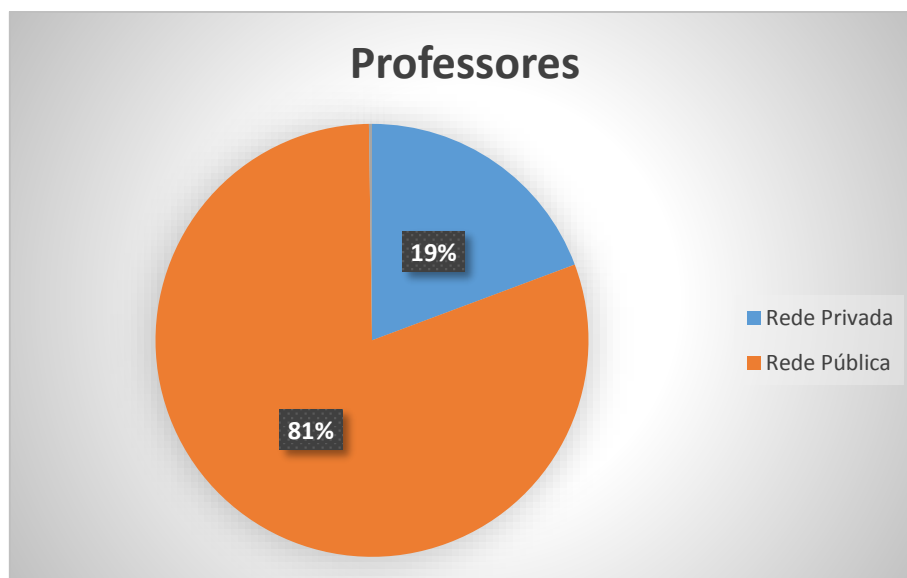
Matrículas por série Anos finais



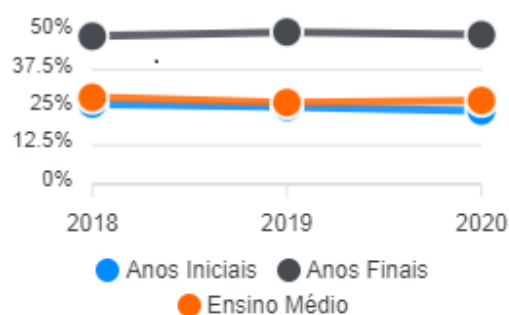


Em relação ao recursos humanos da educação no município, destacamos:





O indicador de distorção de idade por série permite verificar o percentual de estudantes com idade acima do adequado para o ano em estudo. O gráfico a seguir apresenta o nível médio de distorção por série no período analisado.



No que tange as crianças em idade escolar e fora da escola, nascidos em 2003, 2004 e 2005 o município não apresenta índice, ou seja, todos se encontram inseridos na escola.

Em relação a infraestrutura, as escolas municipais apresentam os seguintes dados apontados:

Escola com acessibilidade	23%
Alimentação fornecida	100%
Biblioteca	23%
Laboratório de informática	59%
Televisão	91%
Laboratório de ciências	18%

Quadra de esportes	36%
Água tratada	100%
Energia elétrica	100%
Lixo com coleta periódica	100%
Esgoto	95%
Banda larga	91%

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

11.3.1 FLUXO ESCOLAR X VULNERABILIDADE

	Pessoa sabe ler e escrever			TOTAL
	Sim	Não	Sem Resposta	
RJ-Pinheiral	3.359	1.375	0	4.734
TOTAL	3.359	1.375	0	4.734

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

	Pessoa frequenta escola					
	Sim, rede pública	Sim, rede particular	Não, já frequentou	Nunca frequentou	Sem Resposta	TOTAL
RJ-Pinheiral	1.671	123	3.333	750	0	5.877
TOTAL	1.671	123	3.333	750	0	5.877

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Ano e série do curso que a pessoa frequenta	
Primeiro	318
Segundo	336
Terceiro	333
Quarto	219
Quinto	200
Sexto	234
Sétimo	206
Oitavo	139
Nono	129
Curso não seriado	2
Sem resposta	3.516
TOTAL	5.632

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

Curso que a pessoa frequenta	
Creche	268
Pré-escola	299
Classe de Alfabetização	74
Ensino Fundamental regular (duração 8 anos)	136
Ensino Fundamental regular (duração 9 anos)	1.158
Ensino Fundamental especial	19
Ensino Médio regular	320
Ensino Médio Especial	2
Ensino Fundamental EJA – séries iniciais (Supletivo – 1º. ao 4º. Ano)	4
Ensino Fundamental EJA – séries finais (Supletivo – 5º. ao 9º. Ano)	34
Ensino Médio EJA – Supletivo	19
Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado	40
Pré-vestibular	1
Sem Resposta	3.481
TOTAL	5.855

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

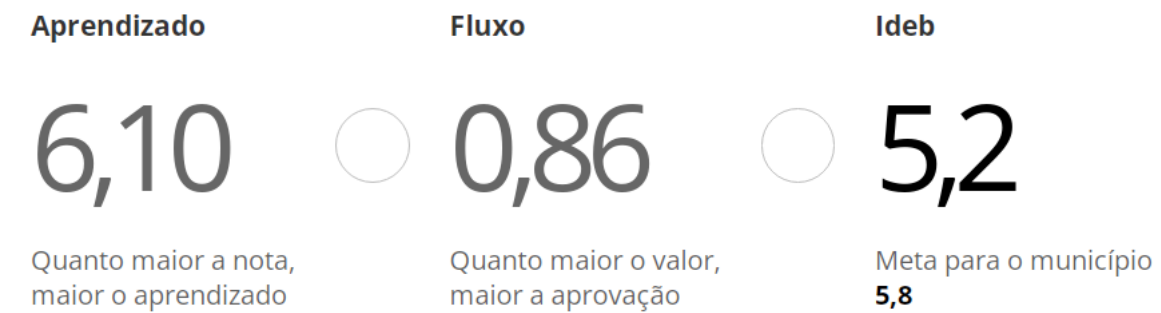
Grau de instrução	
Sem instrução	1.282
Fundamental incompleto	2.251
Fundamental completo	515
Médio incompleto	574
Médio completo	1.140
Superior incompleto ou mais	144
Sem Resposta	579
TOTAL	6.485

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

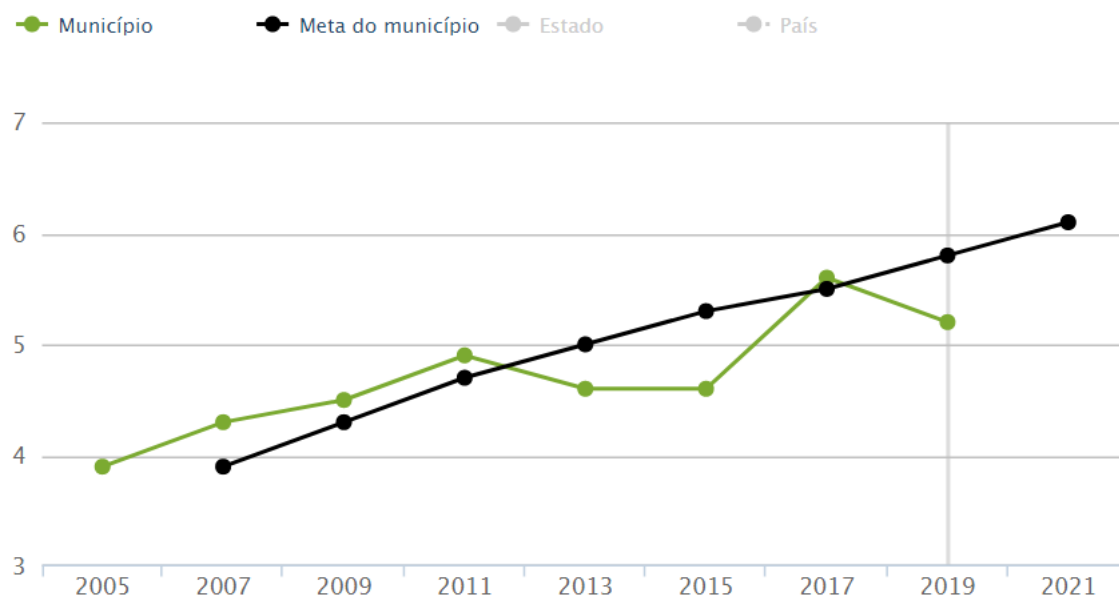
11.3.2 IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Há longa data o MEC implementou sistemas de avaliação de desempenho educacional. Em 2007, apresentou o primeiro IDEB, relativo a 2005. Ele é um indicador sintético de qualidade educacional que combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: desempenho em exames padronizados e rendimento escolar. O IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O IDEB funciona

como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos.



EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdú.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

A educação assume o papel, desde as últimas décadas do século XX, de referencial para perspectivas concretas de crescimento econômico e competitividade nos mercados globalizados. Nos atuais cenários, onde a qualidade do conhecimento da população constitui um fator diferenciador, ter indivíduos qualificados e preparados academicamente certamente significará caminhos abertos para o avanço tecnológico, econômico e social.

A educação pode ser uma estratégia para diminuir as desigualdades, na medida em que, ao gerar melhores qualificações, aumenta as oportunidades no mercado de trabalho. Não há dúvida de que, com o advento da globalização e conseqüentemente, o aumento dos níveis de competitividade mundial, a permanência na escola certamente contribuirá para uma inserção no mercado de trabalho no futuro.

11.4 Saúde

A Constituição brasileira estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir este objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com diretrizes de descentralização, atendimento integral e participação popular, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade. Abrange desde o atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, para uma clientela de cerca de 190 milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem exclusivamente do SUS para obter tratamento.

Os dados a seguir, coletados no sistema Datasus e no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, referem-se à rede local e aos recursos materiais e humanos disponíveis em Pinheiral.

11.4.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS E DEMANDA REPRIMIDA

Rede física de estabelecimentos de saúde	
Tipo de estabelecimento	Quantidade
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	1
Centro de saúde/unidade básica	10
Hospital geral	1
Pronto atendimento	1
Centro de Atenção Psicossocial	1

Ambulatório de Saúde Mental	1
Central de gestão em saúde	1
Consultório isolado	2
Clínica/centro de especialidade	4
Polo Academia da Saúde	2
Unidade de Vigilância em Saúde	1
Clínica de Fisioterapia	1
Centro de Triagem COVID	1

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Atenção Básica - PSF	
Profissional	Pacientes atendidos
Médico	42.025
Enfermagem	37.125
Técnico de enfermagem	48.182
Agente Comunitário de Saúde	52.094

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Serviço de Vigilância em Saúde	
Pacientes testados por SWAB	1.966
Teste rápido	1.632
Óbitos confirmados	23
Óbitos suspeitos	0
Pacientes internados no hospital regional	87
Pacientes curados	1.119
Pacientes descartados	2.333

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Atendimentos no Centro de Triagem
--

Pacientes Atendidos	4238
---------------------	------

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.3 CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Atendimento no Centro de Especialidade Médica	
Especialidade	Total de atendimentos
Angiologista	429
Cardiologista	1.192
Cirurgião Geral	206
Dermatologista	458
Endocrinologista	298
Gastroenterologista	343
Geriatra	61
Mastologista	209
Nefrologista	70
Neurologista	578
Neuropediatra	68
Ortopedista	1.395
Otorrinolaringologista	353
Pneumologista	311
Proctologista	110
Reumatologista	225
Urologista	310
Total:	6.616

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.4 HOSPITAL AURELINO GONÇALVES BARBOSA E PRONTO ATENDIMENTO

Atendimentos realizados no Hospital Geral
--

Pacientes internados (geral)	507
Pacientes internados por COVID 19	78

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Atendimentos realizados no Pronto Atendimento	
Clínica Médica	30.674
Pediatria	5.681
Pacientes com COVID19	1202

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Partos realizados na Maternidade	
Parto Natural	79
Parto cesáreo	124
Total	203

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.5 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARMEM VERGETTI

Serviço de Fisioterapia nos PSFs	
PSFs	Pacientes atendidos
P. Maíra	215
Cruzeiro	46
Centro	148
Ipê	533
Rural	75
São Jorge	216
B.Vista	151
Palmeiras	65
Total	1445

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Serviço de Fisioterapia	
Hospital Geral	1031
Clínica	3651
Pacientes COVID19	23

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Demanda reprimida no Serviço de Fisioterapia	
Pacientes	123

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.6 SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL

Serviço de Saúde Mental	
Equipamentos	Atendimentos
Centro de Atenção Psicossocial	5075
Ambulatório de Saúde Mental	1600
Leito de Saúde Mental	10
Não há demanda reprimida em Saúde Mental	

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.7 SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL

Serviço de Saúde bucal	
Procedimentos	6088

Demanda reprimida em Saúde bucal por especialidade	
Endodontia	135
Bucomaxilo	124
Prótese	271
Periodontia	35
Odontopediatria	18

Demanda reprimida em Saúde bucal	
PSF	Pacientes
Palmeira	138
Parque Maira	42
São Jorge	100
KM 7	174
Ipê	344
Centro	86
Cruzeiro	54
Bela Vista	93

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.8 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Transporte de pacientes Tratamento Fora do Domicílio	
Pacientes assistidos	5.650

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.9 SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

Serviço de Fonoaudiologia	
Pacientes	Atendimentos
40	160
Demanda reprimida de 130 pacientes	

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.10 PROGRAMA MELHOR EM CASA

Atendimentos do Programa Melhor em Casa	
Atendimentos	9806
Procedimentos	7809

Atendimento do Programa Melhor em Casa para pacientes com COVID 19	
Pacientes	28

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.11 DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Departamento de Auditoria, Regulação, Controle e Avaliação	
Exames/consultas	Total realizado
USG rins e vias	128
USG tireóide	86
USG abd total	330
USG abd superior	84

USG mama	114
USG parede abd	23
USG partes moles	18
USG região inguinal	17
USG região cervical	13
USG bolsa escrotal	10
USG próstata	32
USG doppler obstétrico	166
USG obstétrica	206
USG morfológica	97
USG pélvica	12
USG pélvica ginecológica	47
USG transvaginal	778
USG tranvaginal gestante	154
USG articulação	73
Biópsia de mama	5
Biópsia de próstata	9
Eco doppler venoso	140
Eco doppler arterial	69
Eco doppler carótidas/vertebrais	41
Endoscopia digestiva	91
Colonoscopia	179
Tomografia computadorizada (diversas)	228
RNM diversas	188
Cintilografia diversas	187
Mamografia	173
Densitometria óssea	30
Ecocardiograma	236
Consultas especializadas	9760
Total geral	13.724

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

Demanda reprimida 2020		
Exames/consultas	Pacientes	Motivo
Angiografia fluoresceínica	2	Previsto
Campo Visual	11	Previsto
Cintilografia diversas	14	Previsto
Cirurgia catarata	60	Aguardando ser realizada no município
Cirurgia geral	155	Aguardando PPI
Cirurgia ginecológica	30	Aguardando PPI
Cirurgia pterígio	24	Aguardando ser realizada no município
Colonoscopia	20	Aguardando agenda da clínica contratada
Consultas especializadas	3.309	*Detalhado abaixo
Eco doppler arterial	5	Médico de licença
Eco doppler carótidas/vertebrais	9	Médico de licença
Eco doppler venoso	37	Médico de licença
Ecocardiograma	100	Aguardando a PPI
Eletroneuromiografia	47	Aguarda contrato
Endoscopia digestiva	30	Aguardando agenda da clínica contratada
Estudo urodinâmico	20	Aguardando agenda da clínica contratada
Fotocoagulação	5	Aguardando agenda da clínica contratada
Mamografia	220	Aguarda o caminhão, devido a pandemia
Prova de função pulmonar	10	Médico afastado devido a Pandemia
Retinografia colorida	33	Aguarda contrato
RNM diversas	57	Aguarda contrato
Teste ergométrico	100	Aguarda contrato
Tomografia geral	60	Aguarda contrato
Ultrassonografia articulações	130	Aguarda contrato
USG abd superior	8	Aguardando ser realizada no município
USG abd total	178	Aguardando ser realizada no município

USG mama	225	Aguardando ser realizada no município
USG parede abd	56	Aguardando ser realizada no município
USG partes moles	19	Aguardando ser realizada no município
USG região cervical	5	Aguardando ser realizada no município
USG região inguinal	7	Aguardando ser realizada no município
USG rins e vias	91	Aguardando ser realizada no município
USG tireóide	20	Aguardando ser realizada no município
Videoendoscopia nasal	28	Aguarda contrato
Videolaringoscopia	38	Aguarda contrato

Consultas especializadas	Ipê	São Jorge	Centro	B. Vista	Cruzeiro	Palmeiras	Rural	P. Maira	Três Poços	Total
Angiologia	29	7	0	2	16	0	1	2	1	58
Cardiologia	18	2	10	6	18	5	1	15	1	76
Cirurgia geral	29	25	29	4	26	8	2	17	8	148
Dermatologia	7	18	37	12	3	8	2	9	10	106
Endocrinologia	38	18	24	21	9	17	1	11	6	145
Gastroenterologia	44	30	29	18	12	12	0	4	0	149
Geriatria	12	1	9	2	6	3	0	14	0	47
Mastologia	0	5	0	0	0	1	0	1	0	7
Nefrologista	68	87	94	33	28	37	2	16	5	370
Neurologia	108	65	14	20	46	14	2	34	3	306
Neuropediatria	42	48	10	36	43	16	2	8	10	215
Oftalmologista	103	108	67	80	93	89	45	39	27	651
Ortopedia	115	60	115	33	45	20	2	25	20	435
Otorrinolaringologia	25	20	37	6	9	0	13	6	1	117
Pneumologia	50	14	14	21	10	16	2	21	6	154
Proctologista	4	1	0	2	7	0	0	1	0	15
Reumatologista	22	2	0	11	6	11	0	10	3	65
Urologia	64	28	41	17	33	29	9	11	13	245
Total:										3.309

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025

11.4.12 SAÚDE X VULNERABILIDADE

Dados referentes aos usuários das famílias Cadastradas no Cadastro Único:

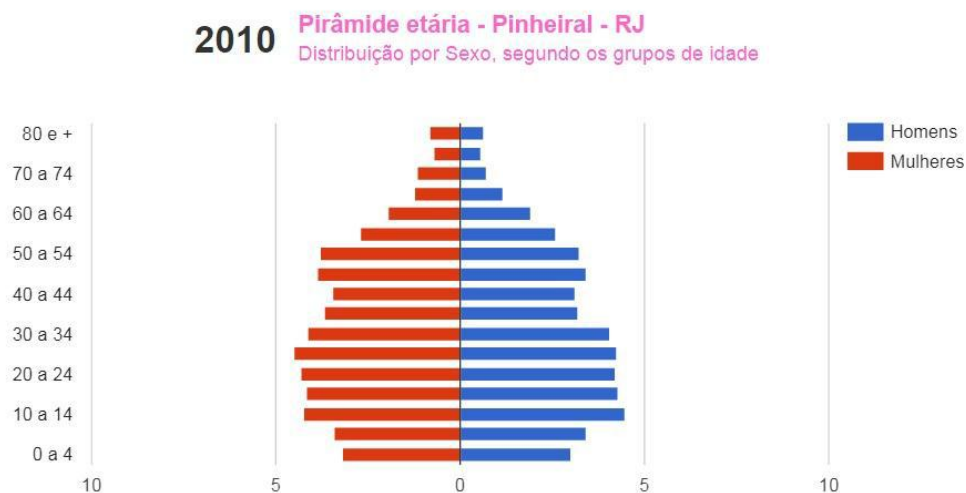
Baixa visão	34
Cegueira	20
Síndrome de Down	13
Deficiência Física	168
Deficiência Mental e Intelectual	170
Surdez leve ou moderada	4
Surdez severa ou profunda	24

Transtorno ou doença mental**74**

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal 2021

11.5 Demografia

A demografia tem como objetivo analisar os seguintes dados populacionais: crescimento demográfico, emigração, taxa de natalidade, taxa de mortalidade, expectativa de vida, distribuição populacional por áreas, faixas de idade, entre outros. Esta ciência é muito importante, pois os dados gerados por ela servem de base para a definição de políticas sociais governamentais. São importantes também, pois mostram a evolução da qualidade de vida das pessoas.

**11.6 Longevidade, mortalidade e fecundidade**

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 18,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 16,9 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 23,8. Já na UF, a taxa era de 14,2, em 2010, de 21,2, em 2000 e 29,9, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991,

essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

A Vigilância em Saúde de Pinheiral, no que tange a morbimortalidade e os fatores de risco, tem como foco de análise as condições de saúde da população geral, sobretudo à redução da mortalidade infantil em menores de 01 ano de idade e o combate aos indicadores que apontam as principais causas de morte e adoecimento da população adulta.

Dessa forma, no ano de 2020 ocorreram 08 mortes de crianças menores de um ano de idade, tendo como causas: 1 por Síndrome de Edwards, 1 Sífilis congênita, 1 Sífilis congênita precoce, 2 óbitos por hipóxia intra-uterina, 1 Infecção congênita por cotomegalovírus e 1 recém nascidos com oligohidramnio e 1 um corioamnionite.

Com relação à população adulta, os indicadores apontam que adoecimento em razão ao aparelho circulatório, neoplasias, endócrinas, nutricionais e metabólicas foram as principais causas de morte. E, os principais procedimentos de internações hospitalares foram: doenças do aparelho circulatório, do aparelho respiratório e geniturinário.

12. Padrões e Serviços da Política Municipal de Assistência Social

De acordo com os dois eixos que estruturam a função de vigilância socioassistencial no SUAS – I) Vigilância de Padrões e Serviços e II) Vigilância de Vulnerabilidades e Riscos – o diagnóstico socioterritorial que compõe o presente Plano Municipal de Assistência Social se divide em dois grandes blocos.

Neste primeiro, analisaremos a estrutura de gestão da política de assistência social no município, a rede socioassistencial instalada (equipamentos públicos) e a oferta de ações socioassistenciais. Na sequência, apresentaremos diagnóstico de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios de abrangência dos equipamentos.

12.1 Estrutura de Gestão do Suas, Rede Socioassistencial Instalada e Oferta de Ações Socioassistenciais

- 01 Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, onde está instalada a maior parte da estrutura de gestão;
- 01 Setor de Cadastro Único e Programa Bolsa família;
- 01 Casa dos Conselhos;
- 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- 01 Cemitério e funerária municipal;
- 01 Instituição de Acolhimento
- 01 Coordenadoria da Mulher

12.1.1 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COFINANCIADOS

Quadro 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF - Referência mês: Dezembro de 2019	
Quantidade de CRAS cofinanciados pelo Governo Federal	01
Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS)	700
Famílias referenciadas (ano/NOB-2015)	3500
Valor mês de referência	R\$ 8.400,00
Previsão de repasse anual	R\$100.800,00
Quantidade de CRAS implantados (ativos no CadSUAS)	03

Quadro 02 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Piso Básico variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Capacidade de atendimento de referência	230
Meta de inclusão do público prioritário	115
Valor de referência do trimestre	R\$ 34.500,00
Valor de referência do ano	R\$ 138.000,00
Usuários registrados no SISC	269 – apurados em 20/09/2019
Usuários registrados no SISC em situação prioritária	199 – apurados em 20/09/2019

Quadro 03 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEFI, Abordagem Social e Medida Socioeducativa – Referência: Março de 2019		
PAEFI	Quantidade de CREAS Cofinanciados	1
	Capacidade de atendimento referenciado	50
	Valor do mês de referência	R\$ 6.500,00
	Quantidade de CREAS implantados (ativos no CadSuas)	1
Abordagem Social	Número de equipes Cofinanciadas	0
	Valor do mês de referência	R\$ 0,00
Medida Socioeducativa	Capacidade de atendimento	1 grupo totalizando, 20 adolescentes
	Valor do mês de referência	R\$ 2.200,00

Quadro 04 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

IBGE: 330395		MUNICÍPIO: PINHEIRAL			POPULAÇÃO: 22.724			PORTE: PEQUENO II		
PROGRAMA / PISO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	
	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento	Valor Pagamento Data Pagamento		
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único										
IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 6.828,96 19/02/2021	R\$ 6.828,96 24/03/2021	R\$ 6.146,06 16/04/2021	R\$ 12.292,12 28/05/2021	R\$ 10.926,33 21/07/2021	R\$ 6.146,06 26/08/2021	R\$ 6.828,96 22/09/2021	R\$ 6.828,96 22/10/2021	R\$ 62.826,41	
TOTAL	R\$ 6.828,96	R\$ 6.828,96	R\$ 6.146,06	R\$ 12.292,12	R\$ 10.926,33	R\$ 6.146,06	R\$ 6.828,96	R\$ 6.828,96	R\$ 62.826,41	
TOTAL GLOBAL	R\$ 6.828,96	R\$ 6.828,96	R\$ 6.146,06	R\$ 12.292,12	R\$ 10.926,33	6146.06	R\$ 6.828,96	R\$ 6.828,96	R\$ 62.826,41	

IBGE: 330395		MUNICÍPIO: PINHEIRAL		POPULAÇÃO: 22.724		PORTE: PEQUENO II	
PROGRAMA / PISO	SETEMBRO		TOTAL				
	Valor Pagamento Data Pagamento						
Bloco da Gestão do SUAS							
IGD-SUAS	R\$ 4.134,00 23/09/2021		R\$ 4.134,00				
TOTAL	R\$ 4.134,00		R\$ 4.134,00				
TOTAL GLOBAL	R\$ 4.134,00		R\$ 4.134,00				

Quadro 05 – CREAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS/PAEFI – Famílias e indivíduos	
Quantidade de CREAS cofinanciados	01
Capacidade de atendimento	50
Valor do mês de referência	R\$ 6.500,00
Valor de referência do ano	R\$ 78.000,00
Quantidade de CREAS implantados (ativos no CadSUAS)	01

Quadro 06 – SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

Piso Fixo de Média Complexidade – Medida Socioeducativa	
Capacidade de atendimento	1 grupo (20 adolescente)
Valor do mês de referência	R\$ 2.200,00

Quadro 07 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Piso de Alta Complexidade I – Serviço de Acolhimento para Criança/Adolescente	
Total de vagas cofinanciadas	10
Valor do mês de referência	R\$ 5.000,00

Quadro 08 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PAIF	
FEDERAL CRAS/PAIF	R\$ 98.361,43
ESTADUAL CRAS/PAIF	R\$ 198.720,00
MUNICIPAL CRAS/PAIF	R\$ 721.566,84
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS/PAEFI	
FEDERAL CREAS/PAEFI	R\$ 75.330,79
ESTADUAL CREAS/PAEFI	R\$ 105.120,00
MUNICIPAL CREAS/PAEFI	R\$ 349.782,81

Quadro 09 – ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Departamento	Setores
Gabinete	Secretária de Assistência Social Assessora de Gabinete Coordenadoria da Mulher
Departamento de administração	Administração Financeira Patrimônio e Almoxarifado Vigilância Socioassistencial

Departamento de Proteção Social Básica	02 CRAS Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Departamento de Proteção Social Especial	CREAS Instituição Acolhimento

Quadro 10 – Estrutura da Casa dos Conselhos

Dados de identificação – Casa dos Conselhos	
Endereço	Rua José Tavares, nº. 08, Centro, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-6098
E-mail	casadosconselhospinheiral@gmail.com
Data da implantação	17/07/2012

Quadro 11 – Sede administrativa cemitério

Dados de identificação – Casa dos Conselhos	
Endereço	Rua José Tavares, nº. 08, Centro, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-6098

Quadro 12 – Estrutura do CRAS I

Dados de identificação – CRAS Parque Maíra	
Endereço	Rua 12 de Outubro, nº. 126, Parque Maira, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-5689
E-mail	Cras.mayra@gmail.com
Data da implantação	02/01/2015
Área de abrangência	Parque Maíra, Vale do Sol, Três Poços, São Jorge, Varjão, Rolamão, Planalto do Sol e Bela Vista
Famílias referenciadas	691 famílias
Capacidade de atendimento anual	750 famílias
Estrutura Física	
Situação do imóvel	Alugado
Localização	Parque Mayra
Salas com capacidade máxima para até 05 pessoas	02
Salas com capacidade máxima para 06 a 14 pessoas	01
Salas com capacidade máxima para 15 a 29 pessoas	00
Salas com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00

Sala da coordenação	02
Recepção	SIM
Cozinha/copa	SIM
Almoxarifado	SIM
Espaço externo para atividades de convívio	SIM
Banheiros	02
Banheiros adaptados	SIM
Acesso principal adaptado	NÃO
Rota acessível aos espaços do CRAS	NÃO

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Assistente Social	Terceirizado	40hs
Profissional de Nível Superior	05	01 Assistente Social	Efetivo	20 hs
		01 Assistente Social	Efetivo	20hs
		01 psicólogo	Efetivo	20hs
		01 Musicista	Terceirizado	4hs
		01 Professor de Educação Física	Efetivo	8hs
Profissionais de Nível Médio	02	01 Orientador Social	Terceirizado	40hs
		01 Orientador Social	Terceirizado	40hs
Recepcionista	01	Auxiliar Administrativo	Terceirizado	40hs
Limpeza	01	Auxiliar de Serviços Municipais	Efetivo	40hs

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito PAIF
Acolhida
Acompanhamento Familiar
Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidade
Apoio para obtenção de documentação civil
Atendimentos particularizados
Ações de busca ativa
Campanhas e eventos comunitários
Encaminhamentos de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais
Acompanhamento/orientação para inserção no BPC
Palestras
Preenchimento Cadastro Único

Visitas Domiciliares
Oficinas nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Orientação e encaminhamento para cursos profissionalizantes
Orientações sobre direitos socioassistenciais

Indicadores de ações e atividades desenvolvidas no CRAS I – referência ano de 2021	
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	86
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	248
Famílias com beneficiários do BPC acompanhados pelo CRAS	14
Visitas domiciliares	90
Concessão do Benefício Eventual de Auxílio Vulnerabilidade	390
Concessão do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	11
Concessão de Carteirinhas Interestaduais Pessoa Idosa	49
Atendimentos na Recepção	830
Inscrição para os Grupos de Convivência	23
Impressão de Currículo	73
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	07
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos	26
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos	07
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos	18
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	13
Pessoa com Deficiência participando dos Serviços de Convivência e/ou PAIF	01

Dados Coletados no Relatório Anual de Gestão

Projetos e Programas		
Atividades	Faixa etária	Objetivo
Artes	A partir dos 18 anos	Oportunizar a sociabilidade e protagonismo social
Violão	A partir dos 10 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades
Fanfarra	A partir dos 10 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades
Brinquedoteca	Crianças de 06 a 12 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades, sociabilidade, convivência em grupo, acesso ao conhecimento e experimentação. Além de atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais, pois suas

		funções ultrapassam as áreas pedagógica, social e comunitária.
Atividades Esportivas	A partir de 08 anos	Atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais
Grupos de Mulheres	A partir de 18 anos	Garantia de convívio com oportunidades e ações para enfrentamento das condições de vida, o fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos e o desenvolvimento da cultura da solidariedade e da equidade
Grupos de Adolescentes	Jovens de 12 à 17 anos	Promover o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade, convivência em grupo, acesso ao conhecimento e experimentação, além de atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais, fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.

Informações cedida pela coordenação do equipamento

Quadro 13 - Rede Socioassistencial CRAS I

Nome	Endereço
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Rua Bulhões de Carvalho, 151 - Rolamão
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	Rua Justino Ribeiro, 228 - Ipê
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Avenida Brasília, 12 - BNH
AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL	Rua Franco Selvani, 81 – Bela Vista
NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Rua Benedito Honorato, 382 - Chale
CREAS	Rua José Farah, 88 - Centro
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Rua Benedito Honorato, 461 - Chale
APAE	Rua Francisco Ribeiro de Abreu, 20 - Centro
P. CADASTRO ÚNICO	Rua Siqueira Campos, 107 - Centro
PSF PARQUE MAYRA	Rua Nove de Novembro, 06 – Parque Maíra
PSF TRÊS POÇOS	Rua Euclides Vicentino, 5226 – Três Poços
PSF SÃO JORGE	Av. Nilton Pena Botelho, s/n – São Jorge

ESCOLA M. ROSA CONCEIÇÃO GUEDES	Rua Chico Mendes, 116 – Parque Mayra
ESCOLA E. MUNICIPALIZADA MANOEL TEIXEIRA CAMPOS JUNIOR	Rua Santa Catarina, 510 – São Jorge
COLÉGIO ESTADUAL CÉLIO BARBOSA ANCHITE	Rua Amazonas, 263 – São Jorge
ESCOLA TRES POÇOS	Rua Euclides Vicentini, 5350 – Três Poços
ESCOLA DOMINGAS	Rua Valter Valim Botelho, 114 – Vale do Sol
PROJETO VIDA - BELA VISTA	Rua 11, 49 – Bela Vista
IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL SÃO JORGE	Rua Santa Catarina, 30 – São Jorge
IGREJA METODISTA SÃO JORGE	Rua Santos Ferreira, 190 – São Jorge
SANTUÁRIO DA FÉ BELA VISTA	Praça Vinícius de Moraes, 43 – Bela Vista
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINHEIRAL	Rua Manaus, 199 – Parque Mayra
PARQUE MAYRA – INDIARA	Rua Tancredo Neves, 154 – Parque Mayra
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO	Rua Boaventura Xavier Botelho, 515 - Varjão
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TRES POÇOS	Av. Nilton Pena Botelho, 4177 – Três Poços
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO SOL	Rua Dois, 238 – Vale do Sol

Quadro 14 – Estrutura do CRAS II

Dados de identificação – CRAS Parque Maíra	
Endereço	Rua Manoel Torres, nº. 357, Cruzeiro II, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-4068
E-mail	Paif_cruzeiro@yahoo.com.br
Data da implantação	01/01/2003
Área de abrangência	Cruzeiro I e II, Palmeiras, Ipê e Oriente
Famílias referenciadas	1.165 famílias
Capacidade de atendimento anual	750 famílias
Estrutura Física	
Situação do imóvel	Próprio
Localização	Cruzeiro II
Salas com capacidade máxima para até 05 pessoas	01
Salas com capacidade máxima para 06 a 14 pessoas	01
Salas com capacidade máxima para 15 a 29 pessoas	01
Salas com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	01

Sala da coordenação	01
Recepção	SIM
Cozinha/copa	SIM
Almoxarifado	SIM
Espaço externo para atividades de convívio	SIM
Banheiros	03
Banheiros adaptados	SIM
Acesso principal adaptado	SIM
Rota acessível aos espaços do CRAS	SIM

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Assistente Social	Terceirizado	40hs
Profissional de Nível Superior	06	01 Assistente Social	Efetivo	20 hs
		01 Assistente Social	Efetivo	20hs
		01 Assistente Social	Efetivo	20hs
		01 psicólogo	Terceirizado	20hs
		01 Musicista	Efetivo	8hs
		01 Professor de Educação Física	Terceirizado	4hs
Profissionais de Nível Médio	02	01 Orientador Social	Terceirizado	40hs
		01 Orientador Social	Terceirizado	40hs
Recepcionista	01	Auxiliar Administrativo	Efetivo	40hs
Limpeza	01	Auxiliar de Serviços Municipais	Efetivo	40hs

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito PAIF
Acolhida
Acompanhamento Familiar
Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidade
Apoio para obtenção de documentação civil
Atendimentos particularizados
Ações de busca ativa
Campanhas e eventos comunitários
Encaminhamentos de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais

Acompanhamento/orientação para inserção no BPC
Palestras
Preenchimento Cadastro Único
Visitas Domiciliares
Oficinas nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Orientação e encaminhamento para cursos profissionalizantes
Orientações sobre direitos socioassistenciais

Indicadores de ações e atividades desenvolvidas no CRAS I – referência ano de 2021	
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	178
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	372
Famílias com beneficiários do BPC acompanhados pelo CRAS	69
Visitas domiciliares	530
Concessão do Benefício Eventual de Auxílio Vulnerabilidade	416
Concessão do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	21
Concessão de Carteirinhas Interestaduais Pessoa Idosa	25
Atendimentos na Recepção	1.800
Inscrição para os Grupos de Convivência	07
Impressão de Currículo	11
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	15
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos	40
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos	25
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos	20
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	07
Pessoa com Deficiência participando dos Serviços de Convivência e/ou PAIF	05

Dados Coletados no Relatório Anual de Gestão

Projetos e Programas		
Atividades	Faixa etária	Objetivo
Artes	A partir dos 18 anos	Oportunizar a sociabilidade e protagonismo social
Violão	A partir dos 10 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades
Fanfarra	A partir dos 10 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades
Brinquedoteca	Crianças de 06 a 12 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades, sociabilidade, convivência em grupo, acesso ao conhecimento e experimentação. Além de atividades

		direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais, pois suas funções ultrapassam as áreas pedagógica, social e comunitária.
Atividades Esportivas	A partir de 08 anos	Atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais
Grupos de Mulheres	A partir de 18 anos	Garantia de convívio com oportunidades e ações para enfrentamento das condições de vida, o fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos e o desenvolvimento da cultura da solidariedade e da equidade
Grupos de Adolescentes	Jovens de 12 à 17 anos	Promover o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade, convivência em grupo, acesso ao conhecimento e experimentação, além de atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais, fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.

Informações cedida pela coordenação do equipamento

Quadro 15 – Estrutura do CRAS III

Dados de identificação – CRAS Parque Maíra	
Endereço	Rua Siqueira Campos, nº. 107, Centro, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-5869
E-mail	Cras3centro@hotmail.com
Data da implantação	17/06/2019
Área de abrangência	Centro, Paraíso, Colina, Chalet, Vale Verde, Área Rural e Estrada Vargem Alegre x Pinheiral
Famílias referenciadas	600
Capacidade de atendimento anual	750 famílias
Estrutura Física	
Situação do imóvel	Alugado
Localização	Centro
Salas com capacidade máxima para até 05 pessoas	01
Salas com capacidade máxima para 06 a 14 pessoas	00
Salas com capacidade máxima para 15 a 29 pessoas	00
Salas com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00

Sala da coordenação	01
Recepção	SIM
Cozinha/copa	SIM
Almoxarifado	SIM
Espaço externo para atividades de convívio	SIM
Banheiros	02
Banheiros adaptados	NÃO
Acesso principal adaptado	SIM
Rota acessível aos espaços do CRAS	SIM

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Psicólogo	Terceirizado	40hs
Profissional de Nível Superior	04	01 Assistente Social	Efetivo	20 hs
		01 Assistente Social	Efetivo	20hs
		01 Assistente Social	Efetivo	20hs
		01 psicólogo	Terceirizado	20hs
Profissionais de Nível Médio	03	01 Orientador Social	Terceirizado	40hs
		01 Orientador Social	Terceirizado	40hs
		01 Orientadora Social	Terceirizado	4hs
Recepcionista	01	Auxiliar Administrativo	Efetivo	40hs
Limpeza	01	Auxiliar de Serviços Municipais	Efetivo	40hs

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito PAIF
Acolhida
Acompanhamento Familiar
Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidade
Apoio para obtenção de documentação civil
Atendimentos particularizados
Ações de busca ativa
Campanhas e eventos comunitários
Encaminhamentos de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais
Acompanhamento/orientação para inserção no BPC
Palestras
Preenchimento Cadastro Único

Visitas Domiciliares
Oficinas nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Orientação e encaminhamento para cursos profissionalizantes
Orientações sobre direitos socioassistenciais

Indicadores de ações e atividades desenvolvidas no CRAS I – referência ano de 2021	
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	70
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	447
Famílias com beneficiários do BPC acompanhados pelo CRAS	45
Visitas domiciliares	154
Concessão do Benefício Eventual de Auxílio Vulnerabilidade	330
Concessão do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	05
Concessão de Carteirinhas Interestaduais Pessoa Idosa	23
Atendimentos na Recepção	1.200
Inscrição para os Grupos de Convivência	70
Impressão de Currículo	30
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	05
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos	04
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos	08
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos	15
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	17
Pessoa com Deficiência participando dos Serviços de Convivência e/ou PAIF	02

Dados Coletados no Relatório Anual de Gestão

Projetos e Programas		
Atividades	Faixa etária	Objetivo
Artes	A partir dos 18 anos	Oportunizar a sociabilidade e protagonismo social
Brinquedoteca	Crianças de 06 a 12 anos	Construção das relações de afetividade, convivência em grupo e desenvolvimento de habilidades, sociabilidade, convivência em grupo, acesso ao conhecimento e experimentação. Além de atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais, pois suas funções ultrapassam as áreas pedagógica, social e comunitária.
Grupos de Mulheres	A partir de 18 anos	Garantia de convívio com oportunidades e ações para enfrentamento das condições de vida, o fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos e o desenvolvimento da cultura da solidariedade e da equidade

Grupos de Adolescentes	Jovens de 12 à 17 anos	Promover o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade, convivência em grupo, acesso ao conhecimento e experimentação, além de atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais, fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.

Informações cedida pela coordenação do equipamento

Quadro 16 – Estrutura do Setor Cadastro Único

Dados de identificação – Setor Cadastro Único	
Endereço	Rua Joaquim Ribeiro, 204, Centro, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-2285
E-mail	bolsafamiliapineiral@yahoo.com
Data da implantação	16/11/2005
Estrutura Física	
Situação do imóvel	Alugado
Localização	Urbano central

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Assistente Social	Efetivo	40hs
Profissionais de Nível Médio	03	01 Digitadora	Comissionada	40hs
		01 Digitadora	Comissionada	40hs
		01 Digitadora	Terceirizado	40hs

Dados Coletados no Relatório Anual de Gestão

Quadro 17 – Estrutura do CREAS

Dados de identificação – CRAS Parque Maíra	
Endereço	Rua José Farah, nº. 88, Centro, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-4306
E-mail	creaspinheiral@outlook.com
Data da implantação	11/03/2008

Área de abrangência	Municipal
Famílias referenciadas	55
Estrutura Física	
Situação do imóvel	Alugado
Localização	Central
Salas com capacidade máxima para até 05 pessoas	02
Salas com capacidade máxima para 06 a 14 pessoas	02
Salas com capacidade máxima para 15 a 29 pessoas	01
Salas com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00
Sala da coordenação	01
Recepção	SIM
Cozinha/copa	SIM
Almoxarifado	SIM
Espaço externo para atividades de convívio	NÃO
Banheiros	02
Banheiros adaptados	NÃO
Acesso principal adaptado	SIM
Rota acessível aos espaços do CRAS	SIM

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Assistente Social	Terceirizado	40hs
Profissional de Nível Superior	04	01 Assistente Social	Efetivo	30hs
		01 Psicóloga	Efetivo	20hs
		01 Psicóloga	Efetivo	20hs
		01 Advogado	Terceirizado	20hs
Profissionais de Nível Médio	01	01 Educador Social	Terceirizado	40hs
Recepcionista	01	Auxiliar Administrativo	Efetivo	40hs
Limpeza	01	Auxiliar de Serviços Municipais	Efetivo	40hs

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito PAIF
Entrevista de acolhida e avaliação inicial
Construção de Plano de Atendimento
Orientação Sócio-Jurídico
Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado
Ações de mobilização e enfrentamento
Visita domiciliar
Articulação com a rede

Atividade da MSE	
Indicadores de ações e atividades desenvolvidas no CREAS - referência ano de 2021	
Total de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	5
Total de atendimento Individualizado	251
Total de crianças ou adolescentes vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI	24
Mulheres vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI	12
Idoso vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI	5
Pessoas com Deficiência vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI	1
Abordagem Social	39
Pessoa em Situação de Rua que ingressaram no PAEFI	6
Total de famílias acompanhadas pelo PAEFI	348
Visitas Domiciliares	229

Dados Coletados no Relatório Anual de Gestão e RMA

Quadro 18 – Estrutura da Instituição de Acolhimento

Dados de identificação – CRAS Parque Maíra	
Endereço	Rua José de Souza Lima, nº. 400, Chalé, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-4341
E-mail	casabrigo@yahoo.com.br
Data da implantação	01/06/2012
Área de abrangência	Municipal
Famílias referenciadas	
Estrutura Física	
Situação do imóvel	Próprio
Localização	Central
Salas com capacidade máxima para até 05 pessoas	02
Salas com capacidade máxima para 06 a 14 pessoas	02
Sala de estar, convivência ou outras atividades em grupo	02
Quartos para os usuários acolhidos	03
Banheiros para os usuários acolhidos	02
Banheiros exclusivo para funcionários	01
Sala de administração	01
Sala para atendimento técnico	01
Área de recreação interna	SIM
Área de recreação externa	SIM
Refeitório/sala de jantar	SIM
Cozinha para preparo de alimentos	SIM
Despensa	SIM
Lavanderia	SIM
Enfermaria	NÃO

Sala de administração	SIM
-----------------------	-----

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Assistente Social	Efetivo	20hs
Profissional de Nível Superior	02	01 Assistente Social	Efetivo	20hs
		01 Psicóloga	Efetivo	20hs
Profissionais de Nível Médio	12	05 Educador Social	Efetivo	40hs
		02 Educador Social	Comissionado	40hs
		06 Educador Social	Terceirizado	40hs
	02	01 Cozinheira	Comissionado	40hs
		01 Cozinheira	Terceirizado	40hs
Profissionais de Nível Fundamental	04	01 Auxiliar de Serviços Municipais	Terceirizado	40hs
		03 Vigia	Efetivo	40hs

Ações e atividades desenvolvidas na Instituição de Acolhimento
As ações desenvolvidas são estabelecidas pelo Projeto político Pedagógico e Regimento Interno da Instituição. Buscam a reintegração familiar, colocação em família extensa ou substituta, assim como os cuidados e garantia de direitos com as crianças/adolescentes acolhidos.

Dados Coletados no Relatório Anual do Equipamento

Quadro 19 – Estrutura do CREAS

Dados de identificação – CRAS Parque Maíra	
Endereço	Rua Bulhões de Carvalho, nº. 151, Sala 101, Rolamão, Pinheiral
Telefone	(24) 3356-3084
E-mail	cmpm.pinheiral.rj@gmail.com
Data da implantação	21/07/2015
Área de abrangência	Municipal
Pessoas referenciadas	
Acesso principal adaptado	SIM

Rota acessível aos espaços do CRAS	SIM
---	-----

EQUIPE DO EQUIPAMENTO				
	QUANTIDADE	PROFISSÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	01	Assistente Social	Terceirizado	40hs
Profissional de Nível Superior	04	01 Assistente Social	Efetivo	08hs
		01 Psicólogo	Efetivo	20hs
Profissionais de Nível Médio	01	01 Auxiliar Administrativo	Efetivo	40hs

Ações e atividades desenvolvidas
Campanhas Socioeducativas
Atendimento individualizado e em grupo
Acolhida
Campanhas e eventos comunitários
Oficinas nos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Visita domiciliar
Articulação com a rede

Dados cedidos pela coordenação do equipamento

12.2 Indicador de Desenvolvimento das unidades CRAS

O IDCRAS, criado em 2008, é um indicador sintético que tem por objetivo sistematizar as características de funcionamento dos CRAS e aprimorar o processo de monitoramento. É composto pela combinação dos seguintes Indicadores Dimensionais: atividades realizadas, horário de funcionamento, recursos humanos, e estrutura física.

Cada dimensão pode ser enquadrada em quatro graus de desenvolvimento: insuficiente, regular, suficiente ou superior. O Índice de cada CRAS é o resultado da combinação dos Graus de Desenvolvimento apurados por dimensão.

O IDCRAS será calculado pela combinação dos graus de desenvolvimento apurados nas dimensões e distribuídos em seis estágios da classificação, sendo o estágio 1 equivalente ao menor grau de desenvolvimento e o estágio 6 ao maior grau de desenvolvimento.

ID CRAS referente ao ano de 2019

	Dimensão Estrutura Física	Dimensão Recursos Humanos	Dimensão Serviços e Benefícios	Total
CRAS I	3,00	5,00	3,00	3,67
CRAS II	5,00	5,00	2,00	4,00
CRAS III	2,00	5,00	3,00	3,33

ID CREAS referente ao ano de 2017				
	Dimensão Estrutura Física	Dimensão Recursos Humanos	Dimensão Serviços e Benefícios	Total
CREAS	4,00	5,00	4,00	4,33

13. DELIBERAÇÕES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021

Eixo 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Propostas para o Município
1 - Garantir que as equipes do SUAS permaneçam completas e que não falte instrumento de trabalho para que o atendimento continue sendo realizado;
2 - Formalizar parcerias com a rede: saúde, educação, assistência e outras políticas públicas através de reuniões visando o melhor funcionamento do serviço prestado a população;
3 - Identificar nos territórios quais são os fatores que dificultam o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais, buscando estratégias que facilitem esse acesso e ao mesmo tempo divulgar os serviços ofertados;

Propostas para o Estado
1 - Criação de material de mídia para divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais garantindo uma linguagem acessível aos usuários;
2 - Garantia do repasse Estadual para apoiar os municípios na execução de benefícios eventuais.

Propostas para a União
1- Revisão dos critérios com aumento da renda per capita para beneficiários do programa bolsa família;
2 - Assegurar a manutenção dos benefícios de transferência de renda do governo federal com critérios que considere não apenas a renda, mas a equidade do acesso e que o BPC – benefício de prestação continuada seja mantido o valor de um salário mínimo.

Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

Propostas para o Município
1- Aumento para 5% em cima da receita bruta do município o orçamento da assistência social;
2- Alteração da concessão do benefício eventual de cesta básica como em forma de cartão alimentação, dando autonomia ao usuário, bem como gerando economia diante de não haver necessidade de gastos com a entrega;
3- Destinação de orçamento para criação/execução de política pública para mulheres, tais como acolhimento;

Propostas para o Estado
1- Criação de um repasse trimestral estadual para o financiamento de benefício eventual e/ou efetivação do repasse do Covid-19 como repasse permanente para custeio dos benefícios eventuais;
2- Cumprimento do calendário de repasses para os municípios, tendo em vista os atrasos que prejudicam o funcionamento da política pública;

Propostas para a União

1- Criação de um repasse trimestral federal para o financiamento de benefício eventual e/ou efetivação do repasse do Covid-19 como repasse permanente para custeio dos benefícios eventuais.

Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários;

Propostas para o Município
1- Fortalecimento da Educação Popular emancipatória no território;
2- É necessário que os equipamentos ofereçam a formação continuada aos trabalhadores, para que os mesmos não fiquem presos somente na captação da renda, mas sim capacita-lo sobre a política pública de assistência de assistência com a finalidade de exercer o controle social;
3- Articulações Políticas públicas de trabalho: saúde, educação, trabalho e renda, e meio ambiente;
4- Fazer cumprir a lei na capacitação dos conselheiros de acordo com a Resolução 11 do CNAS para melhorar a efetivação do Controle social;
5- Garantir acessibilidade e transparência sobre os Direitos por meio de Outdoor, Banners e outros.

Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

Propostas para o Município
1- Vigilância Socioassistencial: realizar levantamento socioterritorial de demanda em conjunto com Associação de Moradores, Escola e Unidade Básicas de Saúde;
2- Criar parcerias com empresas para gerar ofertas de estágios e primeiro emprego;
3- Criação de benefício assistencial pelo Governo Municipal em parceria com o comércio local, que atenda os usuários do SUAS;

Propostas para o Estado
1- Promoção de Capacitação para equipes de Assistência Social;
2- Retomada do Capacita SUAS;

Propostas para a União
1 - Retomada da parceria de qualificação profissional como as entidades que ofertam esse tipo de serviço visando a realidade do município.

Eixo 5 – Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

Propostas para o Município
1- Cobrar o estado enquanto união sobre os repasses das verbas destinadas a calamidades;
2- Construção coletiva de um Plano de Ação para atuação da política social básica e política social especial com um trabalho intersetorial, com prioridade de acesso aos serviços municipais públicos no contexto de calamidade pública;
3- Ampliação dos benefícios eventuais nos momentos de calamidade: Kit Alimentação, Kit Limpeza, telhas, colchonetes e cobertores;

Propostas para o Estado
1 - Garantir e Assegurar a estrutura física do CRAS e CREAS, assim como a de profissionais de acordo com a NOB-RH e aumentar o investimento em recursos para ofertas de benefícios eventuais;

Propostas para a União
1- Capacitação continuada aos profissionais do SUAS que atua em situação de calamidade pública;
2- Ampliação do recursos a nível federal para a execução da Política Nacional de Assistência Social.

13.1 Compilação Das Aprovações Finais Conforme Regimento Interno Da XI Conferência Municipal De Assistência Social

Propostas Aprovadas para o Município
1- Garantir que as equipes do SUAS permaneçam completas e que não falte instrumento de trabalho para que o atendimento continue sendo realizado;
2- Construção coletiva de um Plano de Ação para atuação da política social básica e política social especial com um trabalho intersetorial, com prioridade de acesso aos serviços municipais públicos e criar parcerias com empresas para gerar ofertas de estágios e primeiro emprego;
3- Identificar nos territórios quais são os fatores que dificultam o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais, buscando estratégias que facilitem esse acesso e ao mesmo tempo divulgar os serviços ofertados;
4- Aumento para 5% em cima da receita bruta do município para o orçamento da assistência social, ampliando os benefícios eventuais;
5- Alteração da concessão do benefício eventual de cesta básica como em forma de cartão alimentação, dando autonomia ao usuário, bem como gerando economia diante de não haver necessidade de gastos com a entrega;
6- Destinação de orçamento para criação/execução de política pública para mulheres, tais como acolhimento;
7- Fortalecimento da Educação Popular emancipatória no território Garantindo acessibilidade e transparência sobre os Direitos por meio de Outdoor, Banners e outros;
8- É necessário que os equipamentos ofereçam a capacitação continuada aos trabalhadores e fazer cumprir a lei na capacitação dos conselheiros de acordo com a Resolução 11 do CNAS para melhorar a efetivação do Controle social;
9- Vigilância Socioassistencial realizar levantamento socioterritorial de demanda em conjunto com Associação de Moradores, Escola e Unidade Básicas de Saúde;
10- Criação de benefício assistencial pelo Governo Municipal em parceria com o comércio local, que atenda os usuários do SUAS.

Propostas Aprovadas para o Estado
1- Criação de um repasse trimestral estadual para o financiamento de benefício eventual e/ou efetivação do repasse do Covid-19 como repasse permanente para custeio dos benefícios eventuais e Assegurar a estrutura física do CRAS e CREAS, assim como a de profissionais de acordo com a NOB-RH e aumentar o investimento em recursos para ofertas de benefícios eventuais;

2- Cumprimento do calendário de repasses para os municípios, tendo em vista os atrasos que prejudicam o funcionamento da política pública;
3- Criação de material de mídia para divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais garantindo uma linguagem acessível aos usuários;
4- Promoção de Capacitação para equipes de Assistência Social e Retomada do Capacita SUAS.

Propostas Aprovadas para a União
1- Criação de um repasse trimestral federal para o financiamento de benefício eventual e/ou efetivação do repasse do Covid-19 como repasse permanente para custeio dos benefícios eventuais;
2- Revisão dos critérios com aumento da renda per capita para beneficiários do programa bolsa família; e manutenção do acompanhamento das famílias no CRAS e Assegurar a manutenção dos benefícios de transferência de renda do governo federal com critérios que considere não apenas a renda, mas a equidade do acesso e que o BPC – benefício de prestação continuada seja mantido o valor de um salário mínimo;
3- Retomada da parceria de qualificação profissional como as entidades que ofertam esse tipo de serviço visando a realidade do município e capacitação continuada aos profissionais do SUAS que atua em situação de calamidade pública;
4 - Ampliação do recursos a nível federal para a execução da Política Nacional de Assistência Social. Após a aprovação das propostas foi passado a última tarefa, seguindo a programação da conferência que foram as votações para a composição da representação da sociedade civil do CMAS de Pinheiral e para a representação do município na Conferência Estadual de Assistência Social.

14. METAS 2022 - 2025

14.1 Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão Municipal

Metas elaboradas pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Estruturar o Órgão Gestor da Assistência Social		
Meta	Descrição	Ano
01	Criação dos cargos na estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de: Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Coordenador da Instituição de Acolhimento, Coordenador da Vigilância Socioassistencial, Advogado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	2021
02	Aprovar lei municipal de regulamentação da Política de Assistência Social, em acordo com os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social.	2022

Implantar e aprimorar os processos de gestão do trabalho conforme preconizados na NOB-RH		
Meta	Descrição	Ano
01	Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), com a constituição de Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS, com participação de gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema, assim como de Instituições de Ensino credenciadas.	2022
02	Elaborar, com garantia da participação dos trabalhadores ao longo de todo o processo, proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Assistência Social, atendendo ao previsto na NOB-RH/SUAS.	2022 - 2025
03	Garantir que todas as unidades públicas e privadas do SUAS disponham de recursos humanos em volume e tipo, definidos pelos marcos normativos da Política Pública de Assistência Social.	2022 - 2025

Ampliar e fortalecer os mecanismos institucionais de participação popular, controle social e transparência no âmbito da política de assistência social		
Meta	Descrição	Ano
01	Realizar audiências públicas anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas nos equipamentos públicos e nas entidades e organizações conveniadas que compõem o Sistema Único de Assistência Social, acompanhada das informações financeiras e com participação do Conselho Municipal de Assistência Social.	2018 - 2021
02	Divulgar amplamente na imprensa local e nos veículos de comunicação à disposição da Prefeitura Municipal, de forma periódica, os critérios de todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executadas nos equipamentos públicos e nas entidades e organizações referenciadas que compõem o SUAS no município.	Contínuo

03	Garantir a realização do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS bienalmente.	2022
04	Garantir a realização do Fórum de Usuários do SUAS.	2023

Ampliar e aprimorar os processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação como eixos que estruturam o planejamento da política de Assistência Social

Meta	Descrição	Ano
01	Consolidar, ampliar e aprimorar metodologia de diagnóstico socioterritorial contínuo, sob responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial.	Contínuo
02	Adotar o uso de diagnóstico socioterritorial local como critério para o planejamento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.	Contínuo
03	Implantação do prontuário eletrônico, interligando os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais, alimentando com os dados de atendimento e acompanhamento, gerando dados reais para a implementação de políticas públicas.	2022
04	Criar indicadores de monitoramento e avaliação do cumprimento de objetivos e dos resultados e impactos alcançados pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados nas unidades públicas e as privadas conveniadas ao SUAS no município.	2022
05	Reavaliar a implementação do Programa Criança Feliz.	2022 - 2023

Consolidar e aprimorar a Rede Socioassistencial Pública

Meta	Descrição	Ano
01	Garantir imóveis adequados (prédios próprios da Prefeitura Municipal, exclusivos, com as instalações e condições de acessibilidade preconizadas) para o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e III), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Setor Cadastro Único e Coordenadoria da Mulher.	2022 - 2025
02	Implementar de forma sistemática a equipe volante que atenda os territórios afastados conforme previsto na tipificação dos serviços socioassistenciais.	2022
03	Compor as equipes dos CRAS, do CREAS, do setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família e, se necessário, de outros equipamentos públicos de Assistência Social, com 80% efetivo concursado.	Contínuo
04	Implementação do Centro de Convivência para Idosos	2022
05	Cooperação técnica entre Instituições Públicas e Instituições não governamentais.	Contínuo

Consolidar, ampliar e aprimorar as formas de articulação na rede socioassistencial

Meta	Descrição	Ano
------	-----------	-----

01	Formalizar fluxo de atendimento e informação entre as unidades públicas e privadas que compõem a rede socioassistencial.	2022 - 2023
02	Manter a realização, em periodicidade mínima semestral, dos Encontros da Rede Socioassistencial, ampliando seu escopo e estimulando o fortalecimento da participação.	Contínuo

14.2 Proteção Social Básica

Metas elaboradas pela Diretora do Departamento de Proteção Social Básica

Consolidar as formas de articulação e execução de programas, projetos e serviços na rede socioassistencial		
Meta	Descrição	Ano
01	Acompanhar a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a oferta e equalização da cobertura.	Contínuo
02	Aprimorar a gestão territorial dos CRAS, de forma a assegurar a articulação entre o trabalho social com famílias e o acompanhamento da rede intersetorial das demandas apresentadas.	2022 - 2023
04	Fomentar a inserção dos usuários da assistência Social no mercado de trabalho em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	Contínuo
05	Fortalecer as reuniões de Rede socioassistencial e intersetorial	Contínuo
06	Efetivar o Serviço de Atendimento ao Idoso e a Pessoa com Deficiência no Domicílio	2022
07	Realizar levantamento das famílias que se configuram como público alvo para o Projeto de Segurança Alimentar	2022
08	Implantar o Projeto de Segurança Alimentar	2022 - 2023

Aprimorar o PAIF- Serviços de Proteção e Atendimento Integral as Famílias		
Meta	Descrição	Ano
01	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias em fase de suspensão do Auxílio Brasil (ou afim) em decorrência do descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam de assistência social de 50%, com respectivo registro no sistema de informações;	20220 - 2025
02	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 30%.	2022
03	Inserir no Sistema BPC na Escola 70% dos questionários aplicados.	2022 - 2025
04	Ofertar o acompanhamento pelo PAIF a 80% dos beneficiários do Auxílio Brasil e BPC, principalmente os que se encontram fora da escola e suas famílias.	2022 - 2025
05	Construir o Plano Individual de Atendimento para cada usuário acompanhado	Contínuo

14.3 Proteção Especial

Metas elaboradas pelo Diretor do Departamento de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade.

Meta	Descrição	Ano
01	Atualizar o Projeto Político Pedagógico da Instituição de Acolhimento – Casa Abrigo	2022
02	Capacitação Equipe CREAS	Contínuo
03	Capacitação Equipe Instituição Acolhimento – Casa Abrigo	Contínuo
04	Divulgação do Programa de Apadrinhamento em parceria com o Poder Judiciário	Contínuo
05	Intensificar o acompanhamento da rede socioassistencial e intersetorial dos acolhidos e após o seu desligamento	Contínuo
06	Buscar projetos e parcerias buscando maior autonomia dos adolescentes acolhidos	2022 - 2025
07	Buscar e implementar projetos de capacitação dos adolescentes e inserção no mercado de trabalho dos acolhidos	Contínuo
08	Atualizar o Projeto Político-Pedagógico da Medida Socioeducativa	2022
09	Construir o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e suas Famílias	2022 - 2023
10	Ampliar a interação entre Proteção Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade	Contínuo
11	Ampliar a interação entre Proteção Social Especial de Média Complexidade e Saúde Mental	Contínuo
11	Construção de Fluxo para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	2022
12	Efetivação do Serviço de Abordagem Social de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais	2022 - 2025
13	Ampliação da Equipe Técnica	2022 - 2025
14	Adquirir material permanente para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	2022 - 2025
15	Reformar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	2022 - 2023

14.4 Setor da Vigilância Socioassistencial

Metas elaboradas pela Coordenadora do Setor de Vigilância Socioassistencial.

Meta	Descrição	Ano
01	Implantar os instrumentos elaborados para facilitar a coletas dos dados para preenchimento do RMA	2022

02	Implantar os instrumentos elaborados para facilitar o levantamento de dados para preenchimento e avaliação do SISC	2022
03	Efetivar o uso dos instrumentos padronizados de trabalho da PSB e PSE	2022 - 2023
04	Preencher o Registro Mensal de Atendimentos, a partir dos dados coletados no processo de monitoramento enviado pelo responsável dos equipamentos da PSB e PSE	Mensal
05	Preencher o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Trimestral
06	Preencher o Plano de Ação para ordenar e garantir o lançamento e validade anual dos recursos do cofinanciamento federal e estadual	Anual
07	Ampliar a Equipe do Setor de Vigilância Socioassistencial	2022 - 2023
08	Matricular a Rede Socioassistencial e Intersectorial do Município	2022 - 2025
09	Monitorar e avaliar a Política de assistência Social do município	2022 - 2025
10	Intensificar o apoio as Entidades prestadoras de serviços socioassistenciais no Município	Contínuo
11	Apoiar de forma efetiva e sistemática os Setores de Proteção Social Básica e Especial do Município	Contínuo
12	Acompanhar a efetivação das deliberações das conferências Municipais e Plano Municipal de Assistência Social	2022 - 2025
13	Diagnosticar a ocorrência de vulnerabilidades nos atendimentos realizados pelos CRAS	Anual
14	Diagnosticar a ocorrência de violações de direitos contra crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência nos atendimentos realizados pelo CREAS.	Anual
15	Visitar e mapear as entidades e organizações sociais que compõem a rede socioassistencial	2022 - 2023
16	Contribuir com a divulgação das ações realizadas pelas entidades do Município.	Contínuo
17	Monitorar a execução do Plano Municipal de Assistência Social de Pinheiral (2022 - 2025).	Contínuo
18	Monitorar a execução do Plano de Ação da PSB e PSE.	Anual
19	Produzir juntamente aos CRAS a listagem das famílias em acompanhamento familiar no PAIF.	2022 - 2023
20	Produzir juntamente aos CREAS a listagem das famílias em acompanhamento familiar no PAEFI.	2022 - 2023
21	Produzir juntamente aos CRAS a listagem das famílias que recebem algum benefício eventual.	2022 - 2023
22	Conferir e Monitorar os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Contínuo
23	Desenvolver ciclo de capacitação para PSB	Contínuo
24	Desenvolver ciclo de capacitação para PSE	Contínuo
25	Desenvolver ciclo de capacitação para Conselho Tutelar	Contínuo
26	Promover ciclo de capacitação para Controle Social	Contínuo

27	Produzir e publicar texto inicial com o panorama geral sobre o SUAS no município.	2023 - 2024
28	Publicar textos temáticos sobre o SUAS no município, com ênfase pedagógica e de apresentação de resultados.	2023 - 2024
29	Realizar reuniões descentralizadas para conscientização sobre a Política Municipal de Assistência Social.	Contínuo
30	Iniciar a realização dos seminários de diagnóstico, monitoramento e avaliação	2023
31	Manter a realização dos Encontros da Rede Socioassistencial	Contínuo
32	Auxiliar na elaboração de fórum, conferência e reunião ampliada	2022 à 2025

14.5 Setor da Coordenadoria da Mulher

Metas elaboradas Coordenadora da Coordenadoria da Mulher:

AÇÕES PLANEJADAS	
Oferecer formação profissional para as mulheres, a fim de garantir igualdade de acesso aos programas de qualificação profissional, que não reproduzam o confinamento das mulheres às profissões ditas femininas, estimulando a capacitação em novas tecnologias, ampliando a presença da mulher em cursos em todas as áreas.	Contínuo
Orientar, e fomentar para que as mulheres se organizem em cooperativas ou pequenas empresas.	2022 à 2025
Realizar campanhas e projetos contra a discriminação no trabalho e o assédio sexual, propondo medidas de controle pelo Poder Executivo Municipal.	2022 à 2025
Promover o acesso das mulheres à documentação civil.	Contínuo
Promover a prevenção da violência contra a mulher, através de campanhas educativas e de divulgação da Lei Maria da Penha e Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.	Contínuo
Promover a intersetorialidade na Assistência da Mulher, através da estruturação da Rede de Apoio que integre as áreas de educação, saúde, assistência social, justiça e cidadania;	Contínuo
Aprimorar a articulação com a Secretaria de Saúde e a Delegacia de Polícia Civil do Município um Sistema de Notificação que apresentem registros de violência contra a Mulher, visando identificar os casos para orientação e dados estatísticos, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	2022
Realizar campanhas educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres, voltadas à sociedade em geral.	Contínuo

Realizar a campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher” no mês de novembro.	2022 à 2025
Desenvolver, em parceria com a Secretaria de Educação, Projetos para crianças, adolescentes e jovens sobre a necessidade da quebra do ciclo da violência e dos preconceitos sociais contra a mulher.	Contínuo
Promover ações que visem superar todas as formas de desigualdades, discriminações e preconceitos e seus efeitos sociais.	Contínuo
Incentivar a participação das mulheres nos Conselhos Municipais na perspectiva de construção de Políticas Públicas.	Contínuo
Realizar campanhas, rodas de conversas, palestras, caminhadas e formas diversas de articular as mulheres durante o mês de março em alusão ao Dia Internacional da Mulher.	2022 à 2025
Criação do Núcleo de Atendimento à Mulher	2022 - 2023
Criação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM	2024 - 2025

15. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)**

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Troca de saberes e experiências por meio de ações intergeracionais.

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- Superação das situações de Violação de Direitos.

➤ **Serviço Especializado em Abordagem Social**

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

➤ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)**

Contribuir para:

- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

➤ **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias**

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

➤ **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;

- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

➤ **Serviço de Acolhimento Institucional**

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução dos objetivos e das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiral será monitorada e avaliada através das seguintes estratégias, sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:

Criação de sistema de indicadores de monitoramento e avaliação dos objetivos e metas que compõem este Plano Municipal de Assistência Social, sob responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial.

- Elaboração anual de Estudo Técnico, com previsão de conclusão no último trimestre de cada ano, com avaliação do atendimento dos objetivos e metas estabelecidos por este Plano Municipal de Assistência Social, sob responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial.
- Elaboração dos Planos Anuais de Ação, subsidiados pela avaliação de atendimento dos objetivos e metas deste Plano Municipal durante o ano anterior.
- Prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social, por parte do órgão gestor, das ações desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas por este Plano Municipal de Assistência Social.
- Prestação de contas, por parte do órgão gestor, em audiência pública, das ações desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.
- Elaboração, sob responsabilidade do órgão gestor, de balanço das ações desenvolvidas para o atendimento dos objetivos e metas que compõem este Plano Municipal de Assistência Social, para subsidiar as discussões, desde o primeiro momento preparatório, da próxima Conferência Municipal de Assistência Social, prevista para 2023.

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acompanhamento Familiar na Política de Assistência Social, Uma Proposta de Metodologia para o Estado do Rio de Janeiro, publicação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Rio de Janeiro: 2011.

Estudo Técnico 01/2015. Monitoramento das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS nos municípios (2014 – 2017): avaliação em março/2015. Barra Mansa: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Setor de Vigilância Socioassistencial, 2015. Santos, Roberta Silva.

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: 2011.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: 1993. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

O perfil da Extrema Pobreza com base nos dados preliminares do universo do Censo 2010. Brasília: MDS, 02 maio 2011c. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O SUAS no Plano Brasil sem Miséria. Brasília: MDS, 2012d. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

Orientações Técnicas sobre o PAIF, vol. 2: Trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Brasília: MDS, 2012c. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília: MDS, 2009b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- CREAS. Brasília: MDS, 2011d. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop. Brasília: MDS, 2011e. (SUAS e População em Situação de Rua) BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

Perguntas e respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social. Brasília: MDS, 2013e. (SUAS e População em Situação de Rua, volume 4) BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Resolução CIT 07/2009. Brasília: MDS, 2009c. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e dá outras providências. Brasília: CNAS, 2013a. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009a. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília: CNAS, 2011a. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o

quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Brasília: CNAS, 2013b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Brasília: CNAS, 2006. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social.

Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2012b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Brasília: CNAS, 2011b. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Responsáveis pela Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

Quadriênio 2022/2025

Tatiana Curti da Silva Amorim
Coordenadora da
Vigilância Socioassistencial

Patrícia Rivello Garcia
Secretária Municipal de assistência Social e
Direitos Humanos